



# RELATÓRIO DE GESTÃO



**IBL**

INSTITUTO BRASIL LOGÍSTICA



Brasília - DF - 2023



**(Regido pela Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro)**

**Brasília – DF – 2023**

## SUMÁRIO

1.	<b>MENSAGEM AOS COLABORADORES E À SOCIEDADE CIVIL.....</b>	<b>3</b>
2.	<b>EXPEDIENTE .....</b>	<b>6</b>
	<b>ENTIDADES MANTENEDORAS .....</b>	<b>6</b>
	<b>CONSELHO GESTOR IBL.....</b>	<b>7</b>
	<b>CONSELHO CONSULTIVO .....</b>	<b>8</b>
	<b>CONSELHO FISCAL.....</b>	<b>8</b>
	<b>DIRETORIA EXECUTIVA .....</b>	<b>9</b>
	<b>EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>9</b>
	<b>ORGANOGRAMA .....</b>	<b>10</b>
	<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
3.	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2022.....</b>	<b>12</b>
	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO CONVÊNIO CNT EM 2022.....</b>	<b>15</b>
	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RECEITA MANTENEDORES EM 2022 .....</b>	<b>16</b>
4.	<b>PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO EXERCÍCIO 2022.....</b>	<b>23</b>
	<b>ALMOÇOS FRENLOGI .....</b>	<b>23</b>
	<b>APROVAÇÃO SENADO LEI 3941- DIA NACIONAL DA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA</b>	<b>24</b>
	<b>REUNIÕES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>25</b>
	<b>AÇÕES CONSULTORIA B2HR .....</b>	<b>26</b>
	<b>REVISÃO ESTATUTO SOCIAL IBL.....</b>	<b>28</b>
	<b>DERRUBADA DE VETO REPORTO .....</b>	<b>28</b>
	<b>AÇÕES DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>30</b>
	<b>RESULTADOS SITES IBL E FRENLOGI .....</b>	<b>33</b>
	<b>RESULTADOS ASSESSORIA DE IMPRENSA .....</b>	<b>36</b>
	<b>PRODUÇÃO BIBLIOTECA VIRTUAL IBL .....</b>	<b>38</b>
	<b>ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIAS.....</b>	<b>41</b>
	<b>PAPEL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>42</b>
	<b>DIRETORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS -FRENLOGI.....</b>	<b>44</b>
5.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>48</b>
6.	<b>ANEXOS .....</b>	<b>49</b>

## **1. MENSAGEM AOS COLABORADORES E À SOCIEDADE CIVIL**

O Instituto Brasil Logística (IBL) é uma pessoa jurídica de direito privado, regida pelo Código Civil Brasileiro, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF e atuação desde 2015. Promove o desenvolvimento de projetos e estudos sobre infraestrutura e serviços de logística, buscando o desenvolvimento de tais setores no Brasil.

Em 2022, o IBL passou por importante revisão estatutária objetivando a ampliação de seu quadro associativo, refez seu Planejamento Estratégico e Design Organizacional, para reforçar seu principal objetivo, que é oferecer suporte técnico para atuação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura/FRENLOGI, associação suprapartidária com atuação desde 2019, formada por deputados e senadores, cuja finalidade é promover o aprimoramento da legislação federal para incentivar o desenvolvimento das ações dos setores de infraestrutura e logística do país.

Durante este importante processo, o Instituto contou com a valorosa contribuição do Conselheiro Almirante Tarcísio, falecido ao final do ano de 2022. Com seu vasto conhecimento, esteve de forma comprometida, ilibada e honrada, representando a Praticagem do Brasil. A ele dedicamos os resultados de todo o trabalho desempenhado ao longo de 2022, com gratidão por toda a contribuição feita.

É certo ressaltar que dentre os objetivos estatutários do IBL destaca-se a criação, o aperfeiçoamento e o acompanhamento de projetos de lei e emendas à Constituição, dentre outras iniciativas legislativas, sempre que o objeto do tema se enquadre no âmbito da esfera de atuação do IBL. Cabe ainda ao IBL articular e promover iniciativas e ações de responsabilidade socioambiental, estimulando o desenvolvimento de estudos e trabalhos, com o intuito de incentivar a



implantação de políticas públicas que possibilitem a proteção do meio ambiente, *advocacy* e o desenvolvimento sustentável da Sociedade.

A atuação do IBL em sinergia com a FRENLOGI, contribui para que a infraestrutura e a logística sejam, cada vez mais, indutoras do crescimento macroeconômico, da geração de empregos e da melhoria da qualidade de vida no Brasil.

Em 2022, a FRENLOGI finalizou sua composição com um quadro de 282 parlamentares, sendo 22 senadores e 260 deputados, que atuaram em defesa de inúmeras demandas durante a legislatura 2019/2022. Seus objetivos são voltados para o progresso da logística nacional, principalmente no sentido de estabelecer mediação entre o Parlamento e o Executivo, no desenvolvimento de obras de infraestrutura de transportes e o aprimoramento da legislação federal no setor.

A FRENLOGI se propõe a inserir as demandas dos diversos atores da cadeia produtiva e seus operadores, na pauta do Congresso Nacional. Dessa maneira, o principal foco é trabalhar na desburocratização de, por exemplo, projetos de concessões de rodovias, ferrovias e portos, além de buscar agilizar projetos nas áreas aeroviária, armazenagem, energia e *BIM* (Modelagem de Informação da Construção), contemplando, assim, todas as suas câmaras temáticas.

Em relação aos recursos para sua manutenção, o IBL teve em seu quadro associativo de 2022 sete entidades mantenedoras, que são responsáveis pela governança do Instituto com assento no Conselho Gestor, conforme supracitado.

É válido ressaltar que o ano decorrente deste relatório acolheu o pleito para os cargos de presidência da república, senado e câmara, onde parte da atuação do IBL faz-se relevante e focal ao longo destes 8 anos. Tendo em vista as rígidas regras impostas pelo Tribunal Eleitoral Federal quanto aos direitos políticos, normas éticas e legais que norteiam a atuação de agentes públicos e privados no ano das eleições, o Instituto Brasil Logística conduziu sua atuação para revisão de seu Planejamento Estratégico, Operacional e Revisão



Estatutaria, conforme ressaltado, para retomar suas atividades fins no Quadriênio 2023-2026.

A conduta do Conselho Gestor, bem como da diretoria executiva, visou evitar a prática de atos, em todas as esferas da federação, que pudessem ser questionados como indevidos nesse período, ou em relação aos quais se permitisse alegar transbordamento da ordem legalmente estabelecida para o pleito eleitoral e/ou potencial influência na sua lisura.

Diante das limitações impostas pelo ano eleitoral, vale destacar a relevante atuação do IBL entre, conduzindo com o empenho de Entidades Mantenedores e suas Diretorias Executivas, bem como Relações Governamentais, a derrubada do Veto ao Reporto, o mais relevante regime de isenção de tributos para o setor portuário.

Ademais, a gestão do IBL em ano transcorrido, cumpriu com todos os seus deveres estatutários, entregando um trabalho pautado na ética, no direcionamento técnico e na governança de suas atividades, conforme será detalhado ao longo deste relatório.



## 2. EXPEDIENTE

### ENTIDADES MANTENEDORAS



- Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres – ABRATEC;
- Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABTP;
- Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA;
- Associação Nacional das Empresas Agenciadoras de Transporte de Cargas – ANATC.
- Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso – APROSOJA MT;
- Federação Nacional dos Operadores Portuários – FENOP;
- Conselho Nacional de Praticagem – CONAPRA;
- Sindicato dos Operadores Portuários de São Paulo/SOPESP;

**CONSELHO GESTOR IBL**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ABTP</b> Presidente do IBL (TITULAR)	<b>Roberto Zitelmann de Oliva</b>
<b>ABTP</b> (SUPLENTE)	<b>Jesualdo Conceição da Silva</b>
<b>CONAPRA</b> (TITULAR)	<b>Marcelo Campello Cajaty Gonçalves</b>
<b>CONAPRA</b> (SUPLENTE)	<b>Wilson Izidoro Cruz</b>
<b>ABTRA</b> (TITULAR)	<b>Angelino Caputo e Oliveira</b>
<b>ABTRA</b> (SUPLENTE)	<b>Maurício Toledo</b>
<b>ABRATEC</b> (TITULAR)	<b>Sérgio Salomão</b>
<b>ABRATEC</b> (SUPLENTE)	<b>Caio Morel</b>
<b>APROSOJA</b> (TITULAR)	<b>Wellington Rodrigues de Andrade</b>
<b>APROSOJA</b> (SUPLENTE)	<b>Edeon Vaz Ferreira</b>
<b>FENOP</b> (TITULAR)	<b>Sérgio Paulo Perrucci de Aquino</b>
<b>FENOP</b> (SUPLENTE)	<b>Manoel Carvalho Ferreira da Silva Júnior</b>
<b>ANATC</b> (TITULAR)	<b>Carley Fernando Welter</b>
<b>ANATC</b> (SUPLENTE)	<b>Rafael Vicente Gonçalves Tobias</b>
<b>SOPESP</b> (TITULAR)	<b>Ricardo Molitzas</b>
<b>SOPESP</b> (SUPLENTE)	<b>Regis Gilberto Prunzel</b>



## **CONSELHO FISCAL IBL**

---

**Cláudio de Jesus Marques Soares**

---

**Washington Lima de Carvalho**

---

**Ricardo Lima de Carvalho**

---

## **CONSELHO CONSULTIVO IBL (ex-presidentes)**

---

**Tiago Pereira Lima**

---

**Anderson Angelo de Oliveira**

---

## **MEMBROS FUNDADORES IBL**

---

**Tiago Pereira Lima**

---

**Anderson Angelo de Oliveira**

---

**Jose Augusto Valente**

---

**Ricardo Lima Carvalho**

---

**Washington Lima Carvalho**

---

**Gilmar de Moura**

---

**Edeon Vaz**

---

**Moises Parccianello**

---

## **CONSELHO CONSULTIVO**

- Tiago Lima;
- Anderson Angelo de Oliveira.

## **CONSELHO FISCAL**

- Cláudio de Jesus Marques Soares;
- Washington Lima;
- Ricardo Carvalho.



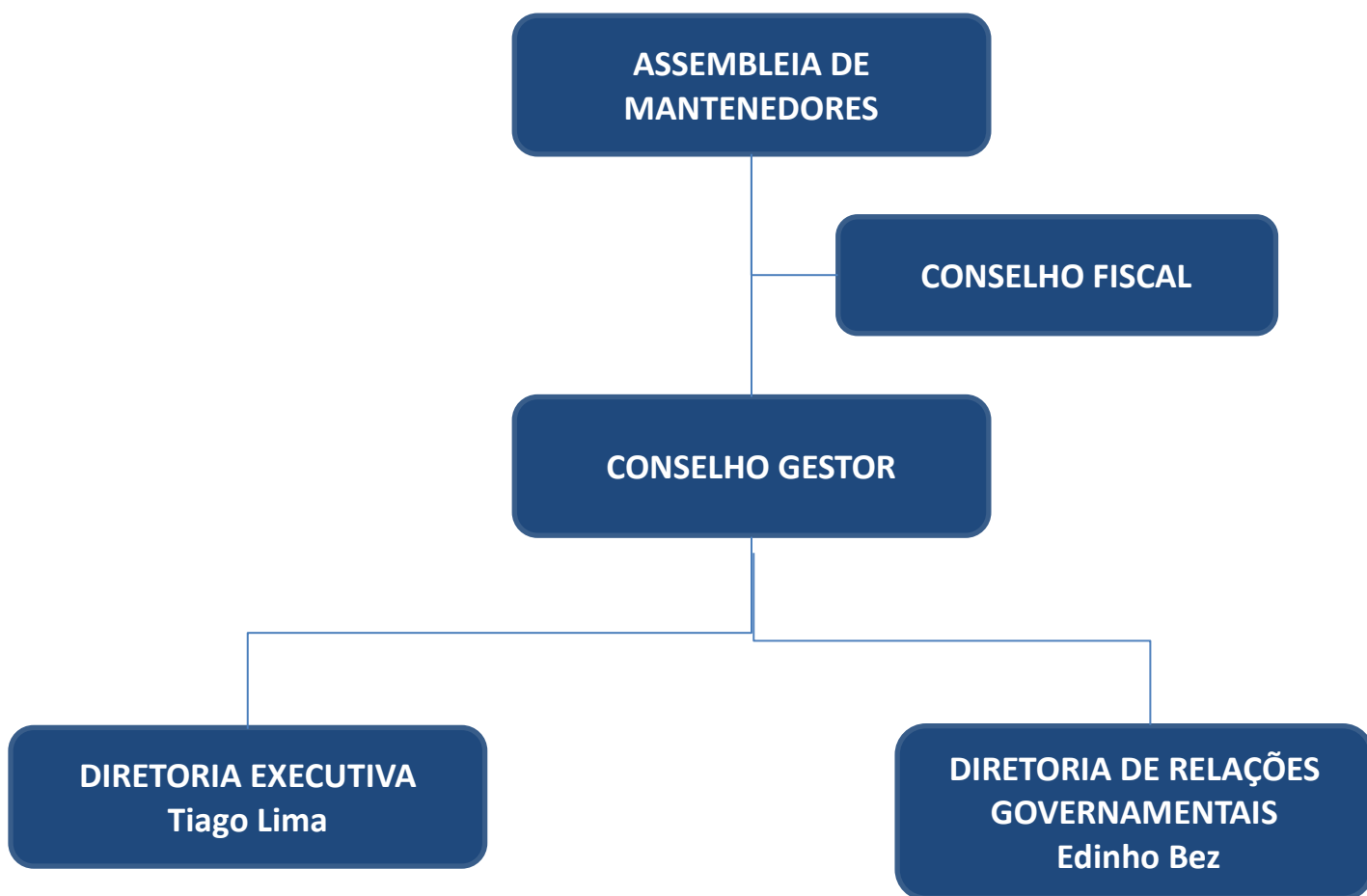
## DIRETORIA EXECUTIVA

- Tiago Pereira Lima – Diretor-executivo.

## EQUIPE TÉCNICA

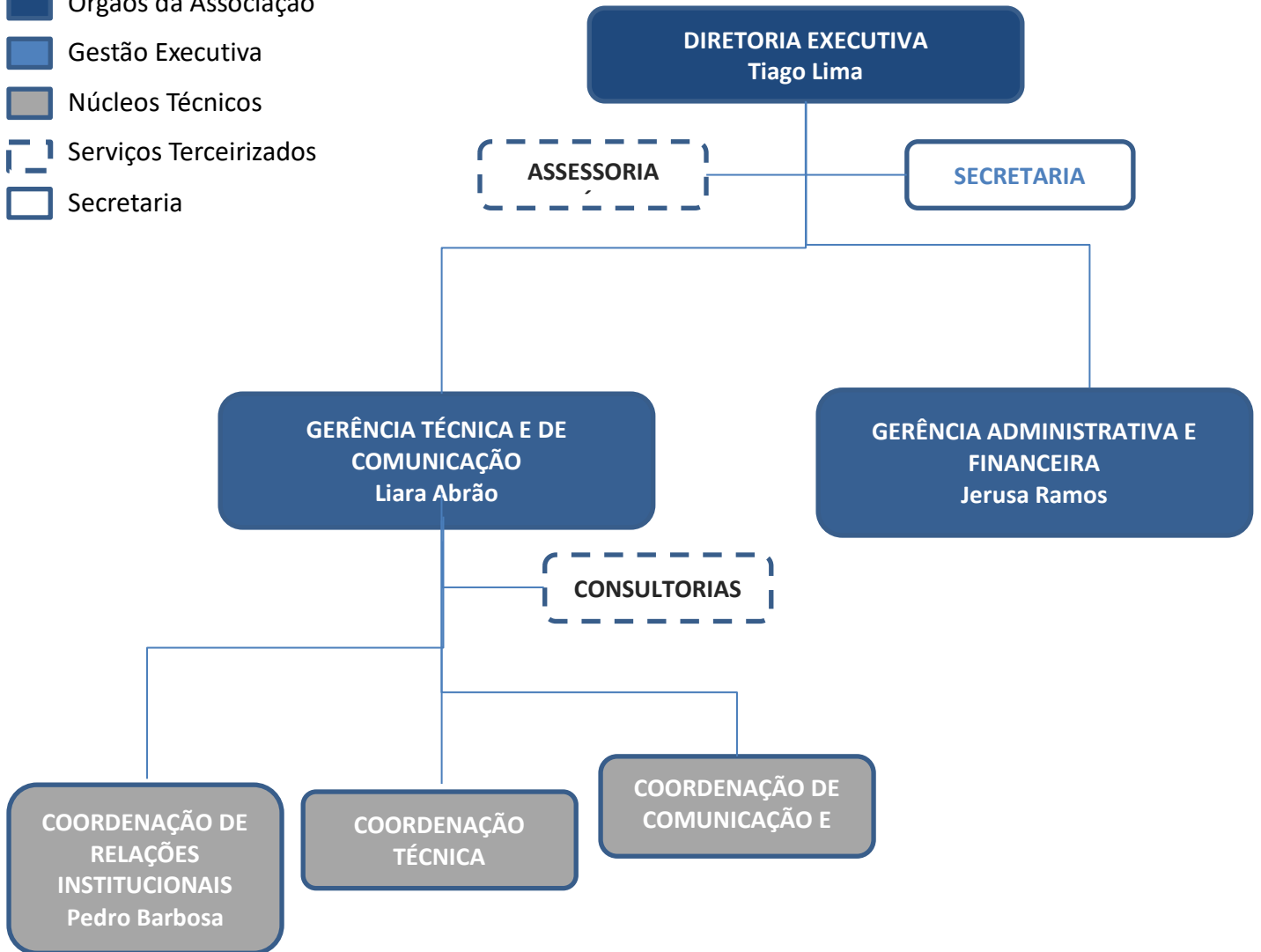
Nome	Regime de Contratação	Escopo de atuação
Maria Augusta	CLT	Auxiliar Administrativa/Secretária
Tiago Pereira Lima (Farol Consultoria Ltda)	Contratação PJ	Diretor-executivo IBL
Jerusa Netto Ramos (JNR Consultoria e Gestão Administrativa de Negócios Eireli)	Contratação PJ	Gerente Administrativa e Financeira do IBL
Pedro Alves Barbosa (Insight Comunicação e Consultoria)	Contratação PJ	Coordenador de Relações Institucionais do IBL
Liara Rezende Abrão 07640955602	Contratação PJ	Gerente Técnica e de Comunicação
Edson Bez de Oliveira	Contratação PJ	Diretor de Relações Governamentais Frenlogi

**ORGANOGRAMA**  
**ESTRUTURA INSTITUCIONAL**



## ESTRUTURA OPERACIONAL

- Órgãos da Associação
- Gestão Executiva
- Núcleos Técnicos
- ▭ Serviços Terceirizados
- Secretaria



## TERMOS DE COOPERAÇÃO

- Instituto De Engenharia – IE
- Faculdade LS Educacional (2021-2023)
- Confederação Nacional Dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais Do Brasil – CONAFER (2021-2023)
- Academia Halal do Brasil – Meca Mantenedora Educacional Cultural e de Aprendizagem Ltda (2021-2023)
- Federação das Associações Muçulmanas do Brasil – FAMBRAS (2021-2023)
- GPS FOUNDATION (2021-2023)
- Associação Voto Real – RANKING DOS POLÍTICOS (2022-2024)
- Câmara Internacional da Indústria de Transportes – CIT (2022-2024)

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2022

O IBL obteve recursos no ano de 2021 de uma fonte, qual seja, das contribuições mensais das entidades mantenedoras, que contribuíram ao longo dos doze meses do ano, haja vista que, conforme informado na prestação de contas referente ao exercício financeiro 2021, o convênio com a Confederação Nacional dos Transportes/CNT findou-se em em julho de 2021.

**A receita total do Instituto Brasil Logística em 2022 foi da ordem de R\$ 1.012.727,44 (hum milhão, doze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo:**

1) Do montante supracitado o valor de R\$ **873.600,00** (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais) foram provenientes das contribuições mensais dos mantenedores. Cumpre dizer que entre os meses de janeiro a setembro, o IBL possuía sete entidades associadas que contribuíam individualmente com uma quota de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Portanto,

nesse período a arrecadação mensal das contribuições totalizavam o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A partir de outubro de 2023, houve a adesão do SOPESP. Assim, a receita mensal procedente das contribuições dos mantenedores passou para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensal, dos meses de outubro à dezembro/23. Total no ano: 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

\*o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), refere-se a uma contribuição feita pela APROSOJA, em janeiro de 2022, para a confraternização da Frenlogi, realizada em dezembro de 2021.

2) Do total arrecadado o valor de R\$ **67.412,56** (sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) foi proveniente de receita de aplicação financeira da “Conta Mantenedores”;

3) O valor de R\$ **64.567,99** (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) também procedente de rendimento financeiro do valor residual em conta do convênio firmado com a CNT – “Conta Convênio CNT”;

4) Outras receitas: R\$ **7.146,89** (sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) – valor somado das duas contas, originário de um levantamento de depósito judicial (ação ajuizada pelo IBL contra o Bradesco Saúde S/A) e alguns reembolsos.

**Já os custos/despesas totalizaram o montante de R\$ 1.578.937,45 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, noventos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Dessa soma, a quantia de R\$ 204.466,80 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) foi custeada com os recursos provenientes das contribuições dos mantenedores; o restante, no valor de R\$ 1.374.470,65 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) foi adimplido da



receita remanescente do Convênio CNT.



Destarte, para uma melhor visualização, apresenta-se abaixo as informações financeiras detalhadas de 2022, tanto dos recursos restantes do convênio firmado com a Confederação Nacional de Transporte – CNT, o qual encerrou-se em 31/07/2021, quanto dos recursos provenientes das contribuições das entidades mantenedoras do IBL. Além das planilhas e gráficos que seguirão anexos ao final do presente relatório técnico.

### INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO CONVÊNIO CNT EM 2022

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 65.636,22</b>
Receita Convênio (01/01/2020 à 31/12/2022)	R\$ 0,00
Receita Aplicação Financeira	R\$ 64.657,99
Outras Receitas (reembolsos)	R\$ 1.068,23
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 1.374.470,65</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Despesas com Utilidades e Serviços</b>	<b>R\$ 1.374.207,11</b>
Impostos de Terceiros	R\$ 27.982,50
Propaganda e Publicidade - (Plataforma Comunique-se)	R\$ 17.219,76
Material de Expediente	R\$ 0,00
Aluguel/Condomínio	R\$ 28.823,16
Estacionamento e conduções	R\$ 42,00
Gráfica	R\$ 0,00
Contratos Pessoa Jurídica	R\$ 1.226.857,50
Assinaturas e Anuidades (Domínio e Gerenciador FRENLOGI, plataformas digitais, certificados digitais, registro do Guia LH)	R\$ 3.274,50
Viagens e Estadia	R\$ 46.022,11
Almoços FRENLOGI e outros	R\$ 12.818,40
Donativos e Contribuições e Doações	R\$ 3.169,14
Brindes	R\$ 0,00
Serviços de Limpeza Escritório	R\$ 7.958,00
Cartório	R\$ 40,04
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>R\$ 263,54</b>

\*IRRF e COFINS sobre aplicação financeira – R\$ 17.599,69

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RECEITA MANTENEDORES EM 2022

RECEITAS	R\$ 947.091,22
<b>Receita Mantenedores (01/01/2022 a 31/12/2022)</b>	<b>R\$ 873.600,00</b>
<b>Receita Aplicação Financeira</b>	<b>R\$ 67.412,56</b>
<b>Outras Receitas (reembolso/doação)</b>	<b>R\$ 6.078,66</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 204.466,80</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 58.358,61</b>
<b>Despesas com Utilidades e Serviços</b>	<b>R\$ 144.906,94</b>
Telefone Fixo + Internet + Celular	R\$ 3.750,42
Transferência entre as contas do IBL (reembolso)	R\$ 0,00
Material de Expediente (escritório)	R\$ 3.370,26
Aluguel/Condomínio	R\$ 0,00
Deslocamento (uber/táxi/estacionamento)	R\$ 471,55
Serviço de Contabilidade	R\$ 31.288,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 6.768,29
Assinaturas e Anuidades (revistas/jornais e Google e-mail)	R\$ 4.027,54
Viagens	R\$ 12.590,55
Manutenção e Reparos	R\$ 2.035,00
Brindes	R\$ 1.729,52
Alimentação (lanches e almoços)	R\$ 830,02
Legais e Judiciais	R\$ 1.254,80
Cursos e Treinamentos	R\$ 0,00
Informática (Hosp. site; Registro Domínio IBL; Antivirus; Oficce)	R\$ 1.057,11
Despesas com Cartórios	R\$ 2.795,64
Serviços de Limpeza Escritorio	R\$ 7.172,00
Gráfica	R\$ 4.420,30
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 59.129,40
Impostos Pessoa Jurídica	R\$ 356,70
Patrimonio (Imobilizado)	R\$ 1.716,34
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>R\$ 1.201,25</b>
*IRRF sobre aplicação financeira – R\$ 12.215,87	

Importante lembrar que o convênio celebrado entre o Instituto Brasil Logística e a Confederação Nacional do Transporte foi firmado em agosto de 2019, com prazo inicial de vigência de seis meses, tendo sido renovado por duas vezes em 2020, nos meses de fevereiro e agosto, e uma vez em

2021, no mês de fevereiro, encerrando-se em 31 de julho de 2021.

Referido acordo teve por objeto o desenvolvimento de estudos, programas, projeções e proposições na área de transporte, contemplando sua multimodalidade (Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Aeroviário e Aquaviário), conforme disposto em sua cláusula primeira.

Nos termos do parágrafo único da cláusula primeira do Termo Aditivo assinado em 01 de fevereiro de 2020 (primeira renovação) , os recursos também poderiam ser aplicados em divulgação das ações do IBL/FRENLOGI junto a mídias sociais e órgãos de mídia tradicional, com conteúdo explicativo e didático para a sociedade brasileira, bem como na prestação de serviços especializados na área de consultoria consistente na assessoria de imprensa, considerando essa em sentido amplo e com atuação no âmbito do Congresso Nacional.

Com uma gestão eficiente e um acompanhamento rigoroso, o contrato foi executado de forma absolutamente responsável, sendo os recursos aplicados exclusivamente nas finalidades propostas pela CNT, com base em rigorosos critérios e parâmetros, respeitando as normas de integridade do Instituto, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 6º do Estatuto Social do IBL.

Dessa forma, mesmo com o encerramento, em 31 de julho de 2021, do Convênio pactuado entre o IBL e a Confederação Nacional de Transportes – CNT, finalizando, desde então os repasses de aporte financeiro, conforme foi demonstrado na prestação de contas referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2021, aprovada em Assembleia Geral em abril de 2022, bem como no planejamento orçamentário para o ano de 2022, aprovado em AGO em novembro de 2021, restou um saldo na conta bancária destinada à movimentação financeira dos recursos provenientes de tal convênio, no final de 2021, no montante de R\$ 1.336.482,25 (um milhão,

trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Tal quantia foi imprescindível para a manutenção do IBL no decorrer do ano de 2022, conforme se comprova nas planilhas e gráficos financeiros que seguem anexos, discriminando, pormenorizadamente, todas as despesas custeadas com o referido valor.

Apesar de todas as despesas lançadas, ainda restou em conta um saldo de R\$ 10.048,79 (dez mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme se observa nas retromencionadas planilhas. Registre-se que referido valor será transferido para a "Conta Mantenedores", sendo a "Conta Convênio CNT" devidamente encerrada.

Já em relação à "Conta Mantenedores", findou-se o exercício financeiro de 2022 com um valor em caixa de R\$ 1.140.001,42 (um milhão, cento e quarenta mil, um real e quarenta e dois centavos). Tal valor equivale a um resultado líquido de R\$ 730.408,55 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a uma lucratividade de 83,61%, levando-se em consideração a receita de R\$ 947.091,22 (novecentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), o custo operacional de R\$ 204.466,80 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e o imposto de renda sobre aplicação financeira no valor de R\$ 12.215,87 (doze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Não obstante, considerando o cenário exposto, torna-se imperioso alertar para a necessidade de novas fontes recursais, principalmente com a adesão de novos mantenedores, para sobrevivência do Instituto.

De plano, com o fim dos recursos da Conta CNT, será necessário alterar a gestão financeira das despesas que eram quitadas com os recursos da Conta Convênio para a Conta Mantenedores. Contudo, essa será uma solução

paliativa, vez que os recursos que entram nessa última conta são insuficientes para, no cômputo mensal, saldar todas as despesas do Instituto. Novamente, conclui-se pela necessidade de se buscar novas fontes recursais.

Avançando, cumpre destacar que o IBL sempre presou por uma política gerencial eficaz, com ações que unem planejamento, execução, controle a metas, planos e objetivos, pois entende-se que isso faz do Instituto um local de competentes profissionais, colaboradores envolvidos com os resultados e gestores capacitados e experientes.

Prova disso é a boa reputação do IBL junto à sociedade (público geral e específico), conquistada a partir de práticas que refletem a identidade e a imagem do Instituto, e que, em razão de um trabalho sério e comprometido com os resultados, vêm sendo mantidas ao longo desses anos de existência.

Frisa-se, ainda, a qualidade dos relacionamentos que o IBL mantém com seus colaboradores, apoiadores, comunidades empresariais e classe política, edemais *stakeholders*.

Assim, buscando dar ainda mais transparência às suas ações, o IBL continua adequando-se à política de *Compliance*, e suas atividades estão em plena conformidade com as regras e legislações aplicadas.

Todas as atividades são realizadas em estrita observância à legislação pátria, assim como ao Estatuto Social e Código de Ética e Conduta do Instituto Brasil Logística/IBL, o qual transparece os princípios, valores, direitos e deveres do Instituto, objetivando estimular as boas práticas e os parâmetros de condutas a serem adotados por todos os seus membros e colaboradores, norteando a conduta ética nos relacionamentos internos e externos.

Cumpre destacar que em 2022 o Instituto ganhou ainda mais



credibilidade, uma vez que, por meio de consultoria especializada, o IBL adotou um novo Planejamento Estratégico, que resultou na revisão e aprimoramento de seu Estatuto Social. A revisão realizada em 2022 garantiu o aperfeiçoamento de cláusulas, consolidando a capacidade de governança e compliance.

Destaca-se também as respeitadas entidades que já integram o quadro associativo do IBL, conforme já mencionado: ABTP, ABTRA, APROSOJA, CONAPRA, FENOP, SOPESP, ABRATEC, ANATEC, ressaltando que surge para 2023 o interesse de novos colaboradores.

Exemplo disso temos a FETRASUL – Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil, mais nova mantenedora do IBL, associando-se em abril de 2023; a própria CNT, que demonstrou significativo interesse em integrar o quadro de associados mantenedores do Instituto; além da possibilidade da Entidade Aeroportuária - ABR (Aeroportos do Brasil) com entrada no segundo semestre de 2023, bem como FETRANSUL – Federação das Empresas de Logística e do Transporte de Cargas do Rio Grande do Sul, FENATAC - Fe entidades que vêm demonstrando entusiasmo em se juntarem ao IBL.

Sempre confiante no crescimento do setores de infraestrutura e logística, o IBL se coloca no cenário nacional como um facilitador, para que essas esferas emprestem forte contribuição no processo de consolidação econômica e social do Brasil.

## **COMPLIANCE, GOVERNANÇA E LGPD**

Em 2022, o IBL deu continuidade ao Programa de Integridade implementado em 2020, com site institucional totalmente adequado aos termos da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), bem como a elaboração de contratos e demais interações institucionais ou técnicas, cujo dados foram utilizados, porém não realizou renovação de certificação do Compliance, por orientação do Conselho Gestor.

Considerando que em 1º de agosto de 2021 iniciaram-se as aplicações das punições da citada lei, sobretudo em relação ao sigilo e confidencialidade de informações compartilhadas.

Na realização de contratação de serviços para manutenção do IBL foram observados todos os procedimentos administrativos, especialmente a pesquisa e negociação dos preços para escolha da melhor oferta e submissão das minutas dos contatos à apreciação da consultoria jurídica, destacando que apontamentos realizados foram seguidos.

Todos os colaboradores foram atualizados sobre o Código de Ética e da alteração do Estatuto Social e pautaram suas atuações no exercício de 2022 nessas bases normativas. Portanto, o Instituto pauta toda a sua atuação nos princípios da moralidade, publicidade, eficiência e transparência, e segue demonstrando ao público sua preocupação com as garantias constitucionais em todos os processos do Instituto.

Dessa forma, esta prestação de contas detalhada do ano corrente, realizada anualmente e entregue a todas as entidades parceiras, colaboradores, classe política e sociedade civil, o IBL demonstra o compromisso do IBL com a transparência de suas atividades e os esforços envidados para o aperfeiçoamento da gestão estratégica e operacional.

Para tal, em atendimento ao disposto no artigo 31, VII do Estatuto Social, contratou-se, novamente, uma empresa de auditoria externa independente para





analisar as demonstrações contábeis do IBL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

## 4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO EXERCÍCIO 2022

O ano de 2022 teve início com importantes demandas do setor portuário sendo pautadas no Congresso Nacional, contando com a atuação do Instituto Brasil Logística, entidades mantenedoras e Frenlogi. O IBL acompanhou de perto o andamento das pautas ao final de 2021, mobilizando uma campanha para apoio de parlamentares e entidades para a devida aprovação, que culminou, em janeiro de 2022, em sancionamento da lei que instituiu o programa de incentivo à cabotagem no Brasil – BR do Mar.



**O BR DO MAR  
VAI AMPLIAR AS OPÇÕES  
DE TRANSPORTE DO BRASIL!**

A **CABOTAGEM** É O TRANSPORTE DE MERCADORIAS PELA **COSTA MARÍTIMA BRASILEIRA**.  
E O **PAÍS SÓ VAI GANHAR** COM MAIS ESTÍMULOS À MODALIDADE:

- » AUMENTO DA COMPETITIVIDADE
- » REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSPORTE
- » BAIXO IMPACTO AMBIENTAL
- » MENOR VALOR FINAL DO PRODUTO
- » DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

FALE COM SEU PARLAMENTAR! APOIE ESSA CAUSA!  
**#BRDOMAR #VOTEBRDOMAR**



**O BR DO MAR  
VAI AMPLIAR AS OPÇÕES  
DE TRANSPORTE DO BRASIL!**

A **CABOTAGEM** É O TRANSPORTE DE MERCADORIAS PELA **COSTA MARÍTIMA BRASILEIRA**.  
E O **PAÍS SÓ VAI GANHAR** COM MAIS ESTÍMULOS À MODALIDADE:

- » AUMENTO DA COMPETITIVIDADE
- » REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSPORTE
- » BAIXO IMPACTO AMBIENTAL
- » MENOR VALOR FINAL DO PRODUTO
- » DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

FALE COM SEU PARLAMENTAR! APOIE ESSA CAUSA!  
**#BRDOMAR #VOTEBRDOMAR**



### ALMOÇOS FRENLOGI

Em 2022, a Frenlogi realizou dois de seus almoços institucionais presenciais, no Congresso Nacional, com a presença de parlamentares e empresários convidados, para tratar de importantes temáticas de infraestrutura e logística. Os almoços são organizados pela equipe técnica do IBL e os convites são direcionados estrategicamente pelo diretor de relações institucionais da Frenlogi, Edinho Bez.

Neste sentido, foram realizados 2 almoços Frenlogi, o primeiro, realizado no mês de Abril, contou com a presença do presidente recém empossado do IBL, Sr. Roberto Oliva, bem como de André Kuhn, presidente da VALEC e Washington Luke, diretor de empreendimentos da Valec.

Em maio, o almoço Frenlogi reuniu além das lideranças políticas da Frenlogi, convidados do setor aéreo e o ministro do TCU, Antonio Anastasia.

Mês de realização Almoço Frenlogi	Número de Convidados
Abril/2022	14 participantes
Maio/2022	16 participantes



## APROVAÇÃO SENADO LEI 3941- DIA NACIONAL DA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA

Também em maio de 2022, o Senador Wellington Fagundes, aprovou no senado, a Lei que institui o Dia Nacional da Logística Humanitária, iniciativa proposta pelo Instituto Brasil Logística, após as demandas geradas pela Pandemia da Covid 19.

O texto foi relatado pelo Senador Flávio Arns (Podemos-PR), integrante da Frenlogi, e foi aprovado em caráter terminativo. O projeto está ainda na Câmara dos Deputados,

para ser pautado. A aprovação no Senado foi amplamente divulgada para imprensa e canais de comunicação da Frenlogi e IBL.



Projeto que cria o Dia Nacional da Logística Humanitária é aprovado no Senado

maio 12, 2022



Leia Também:



Frenlogi Reforça Demanda De Duplicação De BR 364 Ao Ministro Dos Transportes



Frenlogi Marca Presença Na 2ª Edição Da Intermodal South America

## REUNIÕES INSTITUCIONAIS

O IBL realizou, entre os meses de março e maio de 2022, reuniões institucionais com entidades parceiras, para tratar de ações conjuntas, tanto para realização de eventos, quanto de estudos, palestras e outras iniciativas, conforme detalhado:

Mês	Entidade parceira	Pauta da reunião
Março 2022	ABTP/FENOP	Atuação IBL pautas setoriais
Março 2022	CIT/FENOP	Filiação IBL na Câmara dos Transportes – Parcerias com a CIT – Curso de Facilitação do Comércio
Março 2022	ANATC/ SNTT	Agenda com Secretário Nacional para apresentar demandas da Mantenedora
Março 2022	Ranking dos Politicos	Termo de Cooperação para monitoramento de parlamentares que tratam de Infraestrutura
Abril 2022	Instituto Unidos Brasil	Presença no lançamento do Instituto
Julho 2022	FAMBRAS/CIT	Almoço reunião – ações conjuntas





## **AÇÕES CONSULTORIA B2HR**

Em março de 2022, por orientação do Presidente do IBL, Roberto Oliva, o IBL contratou os serviços de Consultoria da empresa B2HR para refazer o Design Organizacional do Instituto, bem como redefinir o Planejamento Estratégico e processos de atuação da Entidade. As tratativas foram encaminhadas pelo Consultor Carlos Cavalcante e a equipe IBL disponibilizou todas as informações solicitadas para a realização do projeto, que seguiu as fases descritas:



No dia 6 de abril de 2022, a Consultoria realizou a primeira reunião entrevista com conselheiros das entidades mantenedoras, para iniciar processo de entrevista e mapeamento do contexto organizacional. No dia 12 de maio, foi realizado no auditório da CNT, workshop de 5 horas, que contou com a presença de Conselheiros do IBL e diretoria da Frenlogi, para elaboração do Planejamento Estratégico, Missão e Valores do Instituto, de forma conjunta.

Os resultados foram apresentados em julho de 2022, propondo nova estrutura organizacional, motor de atividades do IBL, bem como cargos e salários para composição de Coordenações do Instituto.



## REVISÃO ESTATUTO SOCIAL IBL

Também por orientação do Conselho Gestor, iniciou-se em Junho de 2022, grupo de trabalho formado por Conselheiros para revisão do Estatuto Social. Como metodologia, foi apresentada Planilha em excel, contendo cada artigo do Estatuto, e abas para que cada mantenedora inseri-se as sugestões de alterações.

As reuniões foram realizadas pela equipe técnica do IBL, que deu a devida condução para a revisão, item a item, para formar posteriormente o texto final, aprovado em Assembleia Geral, no dia 11 de agosto de 2022.

Data Reunião	Encaminhamento
02 de junho	Início de tratativas para início da revisão estatutária
21 de junho	Início da deliberação de revisão (até artigo 8)
23 de junho	Continuação de deliberação de revisão (até artigo 15)
29 de junho	Continuação de deliberação (até artigo 15)
11 de julho	Continuação de deliberação (até artigo 43)
19 de julho	Continuação de deliberação (até artigo 70)
02 de agosto (extraordinária)	Aprovação do Conselho do Estatuto revisado em
11 de agosto ( AGE)	Aprovação em Assembleia de Estatuto
6 de outubro	Registro em Cartório

O Estatuto aprovado ajustou o texto de forma a dar mais segurança institucional a novas entidades entrantes, de acordo com a análise do Conselho Gestor.

## DERRUBADA DE VETO REPORTO

De dezembro de 2021 a março de 2022, o Instituto Brasil Logística atuou junto às entidades mantenedoras e à Frenlogi, para mobilização de parlamentares na derrubada do veto presidencial feito ao Reporto.

A derrubada do Veto presidencial, ocorrida em contou com forte atuação do IBL e da Frenlogi na Câmara dos Deputados. Foram produzidos documentos, release e cards informativos para pautar os parlamentares que em sua maioria, aderiram a derrubada do veto.



#SAIBAMAISCOMFRENLOGI

## 5 RAZÕES PARA A VOLTA DO REPORTO

Fonte: Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura e Logística (Frenlogi) e Instituto Brasil Logística



FRENLOGI

# 1.

## DESCONTOS NÃO PREJUDICAM ARRECADAÇÃO

O impacto orçamentário do Reporto é menor do que 0,01% da arrecadação prevista para 2022. Porém, a redução de investimentos vai prejudicar investimentos no setor e eliminará empregos. O fim do regime pode aumentar os tributos da infraestrutura portuária em até 42%.



## MAIS EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

# 2.

O preço médio de movimentação de contêineres reduziu mais de 60% durante a vigência do Reporto, e o tempo de espera para atracação de navios caiu para menos da metade. Dessa forma, o Porto de Santos deixou de pagar US\$ 150 bi com pagamento de multas por demurrage (sobre-estadia).



## CORRENTE DE COMÉRCIO QUINTUPLICOU

# 3.

Com o Reporto, a soma das importações e exportações brasileiras passou de US\$ 100 bilhões em 2002 para US\$ 480 bilhões em 2011. Já a quantidade de contêineres mais que dobrou: passou de 2 milhões em 2002 para 5,2 milhões em 2011. O Reporto ajudou o país a vender mais.



## PREJUÍZO ATINGIRÁ TODA A ECONOMIA

# 4.

Cerca de 95% do comércio exterior do Brasil passa pelos portos. Todos os setores da economia que vendem pra fora do país e usam bens importados serão afetados. Os custos dos portuários serão repassados a transportadores, produtores e consumidores. No fim, quem vai pagar a conta é você.



## CRISE LOGÍSTICA MUNDIAL

# 5.

O comércio exterior atravessa uma grave crise logística em todo o mundo: são poucos contêineres, navios escassos e fretes mais caros. Como os custos para investir vão aumentar sem o Reporto, será preciso readequar contratos e obrigações de investimento. O Brasil vai perder competitividade.



A articulação dos diretores e presidentes da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), da Federação Nacional das Operações Portuárias

(FENOP), da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (ABRATEC), da Associação Nacional das Empresas Agenciadoras de Transporte de Cargas (ANATC), da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja MT), do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA) e do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP) foram marcantes e decisivas para a prorrogação do Reporto. Representantes de todas as entidades, a diretoria executiva do IBL e o presidente da Frenlogi estiveram presentes na sessão realizada na Câmara, em 17 de março de 2022.



## **AÇÕES DE COMUNICAÇÃO**

Em ano de eleição, sempre há discussão sobre o que pode ou não ser feito durante a disputa eleitoral. Em 2022, o tema tornou-se o centro do debate público cinco meses antes do início do período reservado às campanhas eleitorais. As atividades da Gerência de Comunicação do IBL mantiveram o foco na produção de notícias para os sites institucionais do IBL e da Frenlogi, bem como na produção de releases para disparo à imprensa por meio da ferramenta Comunique-se 360, e na produção de cards para as redes sociais, especialmente até julho de 2022.

Neste sentido, foram produzidas 69 matérias para o site da Frenlogi, 47 matérias para o site do IBL. As notícias veiculadas em ambos os sites, trataram de ações ligadas à atuação do Instituto e da Frenlogi, nos principais projetos em andamento no Congresso, a saber:

Lei BR do Mar - Cabotagem (L 14.301/22)

- Derrubada de veto ao Reporto (Incentivo Fiscal ao setor portuário)
- Lei de limite ICMS Combustíveis e Energia (L 194/22)
- Lei dos Caminhoneiros - reajuste tabela de fretes (L 14.445/22)
- Renovar - Lei de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária (L 14.440/22)
- Lei de Nova Estrutura da ANTAQ (L14.465/22)
- Lei do Documento Eletrônico de Transporte DT-e (L 1.051/21)
- Novo Marco Legal das Ferrovias (MP 1.065/21)



Para as redes sociais, foram produzidos 122 cards para a Frenlogi, e 110 para o IBL. Ao início do ano, um novo conceito visual para as produções de layout foi proposto, adequados às novas interações e engajamentos nas redes sociais e canais de comunicação. A seguir, alguns exemplos de conteúdos propostos no ano de 2022.



sigafrenlogi

**ESTAMOS TRABALHANDO JUNTO COM O SENADOR WELLINGTON FAGUNDES NA FRENLOGI PARA A DERRUBADA DO VETO AO REPORTO PARA QUE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NÃO SEJAM TRIBUTADOS. O BRASIL NÃO PODE ESPERAR, A ECONOMIA PRECISA CRESCER PARA QUE TENHAMOS MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS EMPREGOS E MAIS RENDA.**

DEPUTADO JULIO LOPES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE PORTOS DA FRENLOGI, NA ABERTURA DA INTERNACIONAL 2022.

FRENLOGI

sigafrenlogi

#SAIBAMAISCOMFRENLOGI

**MELHORIAS E INVESTIMENTOS NA NOVA CONCESSÃO DA VIA DUTRA**

Fonte: Ministério da Infraestrutura

FRENLOGI

sigafrenlogi

#SAIBAMAISCOMFRENLOGI

**A ATUAÇÃO DA ANTT E ANTAQ NOS ÚLTIMOS 20 ANOS**

Fonte: Ministério da Infraestrutura e Governo Federal

ANTT ANTAQ FRENLOGI

sigafrenlogi

**FRENLOGI COBRA AGILIDADE NA INTERNACIONALIZAÇÃO DO AEROPORTO DE CUIABÁ**

FRENLOGI

sigafrenlogi

**SENADO APROVA PROJETO QUE DEVOLVE TRIBUTOS E REDUZ CONTA DE LUZ**

FRENLOGI

sigaiabl

Sem o programa, o custo de alguns equipamentos aumenta mais de 40%. Nos contratos de arrendamento, há investimentos que são obrigatórios, mas sem dúvidas terão que ser reequilibrados caso se confirme o fim do Reporto. Uma das possibilidades é reduzir os investimentos, ou no mínimo rever os cronogramas.

JESUALDO SILVA, VICE-PRESIDENTE DA ABTP, ENTREVISTA AO VALOR ECONÔMICO.

IBL

sigaiabl

**PARABÉNS PELOS 28 ANOS DE ATUAÇÃO EM DEFESA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS!**

**FENOP**  
Federação Nacional das Operações Portuárias

IBL

sigaiabl

IBL ABTRA

**EQUIPE PORTO TECH VENCE 2ª EDIÇÃO DO PORTO HACK SANTOS**

Evento de inovação foi realizada pela ABTRA no final de semana, em Santos

sigaiabl

IBL

Associação mantenedora do IBL levou sugestões para processo de regulamentação do DT-e

**ANATC E IBL SE REUNEM COM SECRETÁRIO DA SNTT, MARCELLO DA COSTA**

Em abril de 2022, a equipe de comunicação produziu o Vídeo Institucional do IBL, com a atuação realizada em 2021. O vídeo de 2 minutos, feito em animação, demonstrou os principais resultados alcançados pelo IBL nos anos anteriores e serviu para diversas abordagens com parceiros, veiculado em eventos e redes sociais.



## RESULTADOS SITES IBL E FRENLOGI

Seguindo as diretrizes e pilares de comunicação instituídos e aprovados pelo Conselho Gestor, a Gerência de Comunicação iniciou 2022 com forte produção de conteúdos jornalísticos para serem disponibilizados na aba de notícias dos sites do IBL e da Frenlogi. Os textos foram elaborados por analista de comunicação qualificado, tendo como subsídio para composição dos textos fontes primárias e veículos especializados em infraestrutura e logística, além de um acompanhamento de todas as atividades parlamentares pela Frenlogi, e institucional pelo IBL, para propor releases inéditos e matérias inéditas.

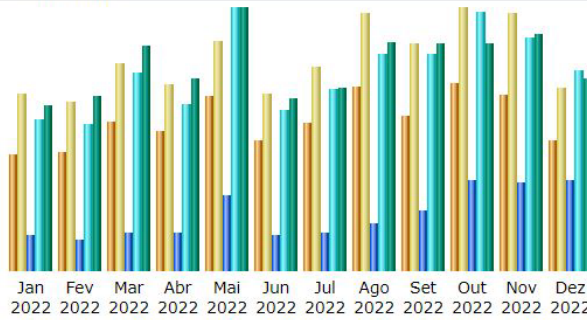
Ao longo de 2022 a equipe de comunicação produziu 117 reportagens publicadas nos sites do IBL e da Frenlogi com o objetivo de ampliar a geração

de conteúdo e fonte de informação aos seus diversos públicos, sobre infraestrutura do país, multimodalidade de transportes, atuação do setor portuário, ações e projetos de governo apresentadas para os setores, atuação parlamentar em projetos de infraestrutura e logística, atuação institucional do IBL, eventos e projetos idealizados pelo IBL e parceiros, entre outras reportagens. Abaixo, lista com quantitativo de reportagens produzidas e publicadas por mês.

<b>Mês/ 2022</b>	<b>Quantidade de reportagens produzidas</b>
Janeiro	12
Fevereiro	14
Março	16
Abril	24
Maio	14
Junho	12
Julho	14
Agosto	2
Setembro	0
Outubro	4
Novembro	1
Dezembro	4
<b>Total</b>	<b>117 reportagens produzidas e publicadas</b>

Com a constante produção de conteúdo para os sites, o fluxo de visitas nas páginas foi significativo em 2022. O site do IBL recebeu ao longo de 2022, mais de 26 mil visitas, e a produção da Biblioteca Virtual, gerou 865 downloads de documentos inseridos. Já o site da Frenlogi recebeu 14 mil visitas, conforme relatório do Google Analytics:

### Histórico mensal



Mês	Visitantes únicos	Numero de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2022	1,232	1,877	10,763	46,166	1.81 GB
Fev 2022	1,271	1,796	9,551	44,640	1.91 GB
Mar 2022	1,597	2,216	11,993	60,117	2.47 GB
Abr 2022	1,476	1,972	11,646	50,855	2.10 GB
Mai 2022	1,850	2,444	22,768	80,104	2.87 GB
Jun 2022	1,384	1,891	10,953	49,339	1.89 GB
Jul 2022	1,569	2,156	11,781	55,601	2.00 GB
Ago 2022	1,957	2,738	14,672	65,989	2.49 GB
Set 2022	1,648	2,417	18,361	66,301	2.48 GB
Out 2022	1,989	2,791	27,857	79,026	2.48 GB
Nov 2022	1,867	2,730	27,057	70,761	2.60 GB
Dez 2022	1,389	1,943	27,597	61,041	2.10 GB
<b>Total</b>	<b>19,229</b>	<b>26,971</b>	<b>204,999</b>	<b>729,940</b>	<b>27.20 GB</b>

### Downloads (Top 10) - [Lista completa](#)











Downloads: 865

Hits

s:///E:/UNBOX/Cientes/Frenlogi/RelatorioIBL/Statistics for ibl.org.br (2022) - main\_files/awstats(1)

/04/2023, 16:27

Estadísticas de ibl.org.br (20:

	/wp-content/uploads/2021/08/GuiadeLogisticaHumanitaria1.pdf	535
	/wp-content/uploads/2022/01/LEI-COMPLEMENTAR-No-188-DE-31-DE-DEZ...	413
	/wp-content/uploads/2022/01/LEI-No-14.288-DE-31-DE-DEZEMBRO-DE-2...	362
	/wp-content/uploads/2021/05/Estudo-Tecnico-Marco-Legal-da-Geraca...	344
	/wp-content/uploads/2021/04/Nota-Informativa-Resolucao-09_2020_D...	291
	/wp-content/uploads/2021/04/Nota-Informativa-Retrospectiva-Aerop...	270
	/wp-content/uploads/2022/01/LEI-COMPLEMENTAR-No-190-DE-4-DE-JANE...	266
	/wp-content/uploads/2021/05/LEI-COMPLEMENTAR-No-179.2021-DEFINE-...	243
	/wp-content/uploads/2021/05/Estudo-Tecnico-da-Rodovia-BR-163.pdf	233
	/wp-content/uploads/2022/01/RESOLUCAO-NORMATIVA-ANEEL-No-1.000.2...	233



## RESULTADOS ASSESSORIA DE IMPRENSA

Com a constante produção de conteúdo para os sites, a Gerência de Comunicação deu importante foco na assessoria de imprensa, disparando releases e notícias de atividades da Frenlogi a um mailling de 10 mil jornalistas, com suporte da plataforma online de Comunicação, C-360. Ao longo de 2022 foram disparados 10 releases, para apoio de parlamentares ao BR do Mar e derrubada de Veto ao Reporto, bem como de projetos de destaque da Presidência da Frenlogi e outros temas relevantes para toda a população brasileira.

### CNA e FAMBRAS vão debater desafios e oportunidades para o AGRO no mundo Islâmico

Publicado em: 02/08/2022 14:10



...reportagem de emergência...  
2022  
Ao final, os participantes que tiverem 75% de presença na plataforma virtual do curso receberão um certificado expedido pela Academia Halal do Brasil.  
A iniciativa tem apoio da Fambras Halal, Academia Halal do Brasil, Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB), Conselho dos Embaixadores Árabes no Brasil, Instituto Brasil Logística e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais (Ibrael)

equivalência publicitária: R\$ 4.078,46

### Seminário promovido pelo Correio debate prioridades do Brasil para 2023

Publicado em: 04/12/2022 03:00



infraestrutura  
Tony Volpon, estrategista da Wealth High Governance  
Jorge Arbache\*, vice-presidente do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)  
Wellington Fagundes\*, senador e presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura  
Zeina Latif, economista  
Coffee Break  
17h — Henrique Meirelles, ex-ministro da Fazenda: "Credibilidade para o crescimento"

equivalência publicitária: R\$ 36.540,00



Os releases e matérias enviadas resultaram em 210 publicações sobre o Instituto Brasil Logística, segundo a Clipagem feita pela plataforma C-360, e 552 publicações sobre a Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura. Entre as matérias é possível identificar aquelas positivas, neutras e negativas, bem como a equivalência publicitária, que é o valor que a publicação custa naquele veículo que publicou a sugestão feita. Abaixo, os valores equivalentes das matérias publicadas em 2022.

## CLIPPING E VALORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

### Resumo da valoração de notícias Frenlogi /IBL - 2022



### PROGRAMA DE ENTREVISTA - INFRA EM DEBATE

O IBL produziu em 2021 o programa de entrevistas rápidas da Frenlogi, com o objetivo de oportunizar aos parlamentares membros da Frente, apresentarem projetos e propostas relevantes em infraestrutura e logística, energia e fontes renováveis entre outras propostas relevantes ao desenvolvimento do Brasil. A relevância de tema e indicação do entrevistado foi feita pelo diretor de relações institucionais da Frenlogi, Edinho Bez. Neste sentido, foram entrevistados 5 parlamentares, em 2021, conforme tabela abaixo:

Entrevistado Infra em Debate	Data de publicação	Número de visualizações
Carley Welter	16/04/2021	107 visualizações



## PRODUÇÃO BIBLIOTECA VIRTUAL IBL

Com o intuito de contribuir para um melhor entendimento de temas relacionados à atividade de logística e infraestrutura de transportes, o IBL disponibilizou, no decorrer do ano de 2022, com acesso gratuito em seu site, as principais legislações acerca do setor, por meio da Biblioteca Virtual.

O projeto iniciou-se em abril de 2020, logo no começo da pandemia do novo coronavírus, após a decretação do isolamento social e implementação do home office. De abril à dezembro de 2020, foram quase 700 publicações produzidas e disponibilizadas para todo o público. De janeiro de 2021 à dezembro de 2022 foram mais 550 arquivos apresentados.

Em 2020, o foco principal se deu nas normas referentes à pandemia do novo coronavírus, com o escopo de informar a população sobre as medidas de enfrentamento adotadas pelo Governo Federal e pelo Congresso

A partir de julho de 2020 e, sobretudo, no decorrer dos anos de 2021 e 2022, começou-se a evidenciar mais a legislação relacionada aos setores de logística e infraestrutura de transporte, sem deixar de lado as principais notícias sobre a pandemia e de interesse geral da sociedade.

Nesse contexto, permeou-se por todos os modais de logística e infraestrutura, abrangendo a legislação de todos os setores, a saber: rodoviário, portuário, ferroviário, aeroviário, energia e hidrovias, armazenagem, e *BIM*; contemplando, assim, todas as câmaras temáticas da FRENLOGI.

Para uma melhor didática, as notícias da biblioteca virtual foram categorizadas por tipo: Medidas Provisórias, Projetos de Leis, Decretos, Leis, Portarias, Instruções Normativas e outros, perpassando por toda a estrutura do poder executivo (ministérios, agências reguladoras), poder legislativo (congresso nacional), órgãos de controle (TCU), e poder judiciário (STF); e por ano: 2020, 2021 e 2022. Assim, o IBL não deixou de apoiar e acompanhar as principais legislações, atuando sempre em prol de todos os modais.

Confira algumas das principais legislações disponibilizadas pelo IBL em sua Biblioteca virtual:

**1-LEI COMPLEMENTAR Nº 190**, DE 4 DE JANEIRO DE 2022 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996 (LEI KANDIR), PARA REGULAMENTAR A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO;

**2-LEI COMPLEMENTAR Nº 188**, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE);

**3-LEI Nº 14.301**, DE 7 DE JANEIRO DE 2022 - INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRANSPORTE POR CABOTAGEM (BR DO MAR);

**4-PORTARIA Nº 138/2022** – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - APROVA COMO PRIORITÁRIO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS, O PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, NO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE;

**5-LEI Nº 14.366**, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZOS DE ISENÇÃO, DE REDUÇÃO A ZERO DE ALÍQUOTAS OU DE SUSPENSÃO DE TRIBUTOS EM REGIMES ESPECIAIS DE DRAWBACK;

**6-RESOLUÇÃO Nº 682**, DE 7 DE JUNHO DE 2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – ANAC - REGULAMENTA A COORDENAÇÃO DE AEROPORTOS E DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE ALOCAÇÃO E MONITORAMENTO DO USO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA;

**7- LEI Nº 14.368**, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - “LEI DO VOO SIMPLES”;

**8- RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 80**, DE 6 DE JULHO 2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA OUTORGA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOMOLOGAÇÃO DE EMBARCAÇÕES NO SISTEMA MERCANTE E AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES NA NAVEGAÇÃO INTERIOR;

**9- RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 82**, DE 6 DE JULHO 2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ESTABELECE DIREITOS E DEVERES DO TRANSPORTE PRIVADO DE CARGAS, PESSOAS E VEÍCULOS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR;

**10- RESOLUÇÃO - RDC Nº 759**, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - DISPÕE SOBRE MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OPERAÇÃO E PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRIPULANTES EM PLATAFORMAS SITUADAS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS, EM EMBARCAÇÕES DE CARGA, DE APOIO PORTUÁRIO E MARÍTIMO, INCLUINDO AQUELAS COM TRIPULANTES PROVENIENTES DE OUTRO PAÍS, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL - ESPII DECORRENTE DA PANDEMIA DE SARS-COV-2.

## ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIAS

Visando firmar parcerias estratégicas, o IBL celebrou em 2022 acordos de cooperação técnica com as seguinte entidades:

- Ranking dos Políticos;
- Câmara Internacional da Indústria de Transportes - CIT

Além de manter as parcerias já consolidadas em 2021, com a Confederação Nacional Dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais Do Brasil – CONAFER; Academia Halal do Brasil – Meca Mantenedora Educacional Cultural e de Aprendizagem Ltda; Federação das Associações Muçulmanas do Brasil – FAMBRAS e a GPS FOUNDATION.



## PAPEL INSTITUCIONAL

Dentre as inúmeras ações que visam estreitar relações institucionais com mantenedores e parceiros, estão os Acordos de Cooperação Técnica. Após ingressar na Câmara Internacional dos Transportes – CIT, o Instituto Brasil Logística recebeu o convite de apresentar na 34ª Assembleia da CIT, realizada no México, o case de Lançamento do Guia de Logística Humanitária.

### 34ª Assembleia Geral Ordinária da Câmara Internacional da Indústria de Transportes – CIT.



IBL apresentou publicação na 34ª Assembleia da CIT realizada no México

#### GUIA DE LOGÍSTICA HUMANITÁRIA

Assembleia Geral Ordinária da Câmara Internacional da Indústria de Transportes – CIT.

O Instituto Brasil Logística marcou importante presença na 34ª Assembleia Geral Ordinária da Câmara Internacional da Indústria de Transportes – CIT.

O evento ocorreu no México entre os dias 1 e 3 de junho e reuniu representantes de entidades de 35 países diferentes. A Assembleia foi promovida durante a Expo Foro 2022, organizada pela CANAPAT – Cámara Nacional del Autotransporte de Pasaje y Turismo, afiliada mexicana da CIT.

A feira é uma das mais importantes do setor de turismo e transporte de passageiros no

A área de Relações Institucionais atuou ainda em parceria com a Fambras – Federação das Associações Mulçulmanas do Brasil, onde o IBL foi convidado a ministrar um workshop, levando o tema – Gargalos Logísticos do Brasil e Logística Halal, no mês de agosto. Em setembro, participou do evento online Halal Road Show com tema, como palestrante, ambos representados pelo Diretor Executivo do IBL – Tiago Lima.



## Evento Mundo Islâmico – Fambras Halal – Logística Halal



A área de Relações Institucionais do IBL intermediou a participação do diretor Executivo Tiago Lima na 3ª edição do evento “O Mundo Islâmico”, que teve como tema “Ética e os Negócios com o Consumidor do Mundo Islâmico”.

O evento foi promovido pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS HALAL).

Na ocasião, o Diretor Executivo

## Logística Halal, tecnologias de rastreabilidade de cargas e inovações no transporte global – a experiência do Brasil”



Evento Mundo Islâmico

O Poder Legislativo brasileiro começou a discutir um marco legal para as finanças islâmicas no País e o IBL está atento as oportunidades para o setor de logística multimodal.

Durante o evento no qual foi representado pelo Diretor Executivo do IBL Tiago Lima, foi explanado a importância do segmento Halal e desenvolvendo debates estratégicos para fortalecer as relações comerciais entre Brasil e países islâmicos.

As sessões interativas contou com a participação de especialistas, câmaras de comércio, entidades de classe, iniciativa privada e governos.

O objetivo principal do Halal Roadshow foi a apresentação de oportunidades de negócios, investimentos em desenvolvimento de projetos; ou seja, a construção de uma janela legal e de segurança para futuros investimentos externos no Brasil.



Ainda como atividade Institucional, o Instituto Brasil Logística recebeu o embaixador do México, para estreitamento de relações, apresentação de atuação da Frenlogi e demandas do setor de infraestrutura.

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



O Instituto Brasil Logística (IBL) promoveu um encontro em sua sede com a Câmara Internacional de Transporte e Embaixada do México, cujo objetivo foi apresentar as entidades supracitadas e debater assuntos de interesse em comum.

Na ocasião, o colaborador Pedro Barbosa destacou a importância do projeto de Logística Humanitária do IBL que será apresentado na 34ª Assembleia Geral da Câmara Internacional da Indústria de Transportes – CIT, no México.

Dr Marcelo Felippes CEO da CIT, falou sobre a necessidade da cooperação internacional entre Organismos Internacionais, organizações de Sociedade Civil e Governo com foco no bem estar social, desenvolvimento e crescimento econômico.

O Conselheiro e responsável por assuntos econômicos, comerciais e de promoção turística da Embaixada do México, o Sr. Marcos Huerta Sanchez agradeceu a recepção e indicou a Associação Brasileira de Cooperação como meio técnico de assegurar uma possível parceria entre IBL e Embaixada do México com foco em capacitações pautadas na Logística Humanitária.

### DIRETORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS -FRENLOGI

A atuação da Frenlogi e do IBL buscou ampliar a visibilidade de projetos importantes para a infraestrutura brasileira. A Frenlogi acompanhou de perto, com apoio do IBL a tramitação, proposição e andamento de Projetos de Lei e Emendas relacionadas aos diversos setores da infraestrutura.

#### Projetos de Leis aprovados - Avanços Frenlogi

1. O novo marco legal do saneamento, que abriu o setor aos investimentos privados;

2. A nova Lei de Falências;
3. A lei complementar que estabelece 'gatilhos' aos gastos públicos de estados e municípios e aperfeiçoamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
4. A Lei de autonomia do Banco Central;
5. A Lei do Auxílio Emergencial;
6. A nova Lei de Licitações;
7. O Novo Mercado do Gás;
8. A capitalização, via mercado, da Eletrobrás Lei nº 14182/2021;
9. A Lei do DTe - Documento Eletrônico de Transporte;
10. A lei que transforma o fundo FGIE (o Fundo Garantidos de Infraestrutura) para viabilizar a estruturação de projetos de concessões e PPPs;
11. O novo Marco Legal das Ferrovias e do Transporte Ferroviário, adotando o regime de autorização; e
12. O Reestabelecimento do Reporto por mais dois anos e a Lei da BR do Mar (navegação de cabotagem).
13. A aprovação da Lei Complementar nº 194/2022, limitando o ICMS sobre combustíveis, contas de luz e telefonia;
14. A Emenda Constitucional 123 do auxílio aos Caminhoneiros;
15. A Lei nº 14.440/2022 (programa Renovar p/a frota rodoviária);
16. A Lei dos Caminhoneiros - que instituiu a Política de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas - TRC;
17. Lei da nova estrutura da Antaq, com a criação de mais duas diretorias - uma das mais antigas reivindicações do setor.

### **Investimentos/Competitividade**

Todo esse esforço, do Congresso Nacional, está contribuindo, sem dúvida, para o aumento da nossa taxa de formação de capital fixo e o crescimento dos Investimentos Estrangeiros Diretos da ordem de 107% entre 2020 e 2021, saltando de 28 bilhões de dólares para 58 bilhões de dólares.

### **Reporto/Renúncia Fiscal**

Prorrogação do Reporto por mais dois anos. O resultado desse trabalho é que, de acordo com a consultoria do Senado Federal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 já prevê uma renúncia fiscal de 432 milhões de reais, desonerando as importações de bens de capital destinados a dar mais eficiência à operação dos terminais portuários, e regularizar o incentivo fiscal do Reporto.

### **Necessidade de aprovação 2022/2023**

1. PL nº 7063/2017, que trata de concessões e PPPs.
2. Também o PL nº 2646/2020, sob minha relatoria, que trata das debêntures de infraestrutura.
3. PL nº 414/2021, para modernização do setor elétrico; e
4. PL nº 528/2021, que destaca o mercado de carbono.

### **Perspectivas positivas de aprovação 2022/2023**

1. PL nº 576 de 2021 (o Marco Legal para Exploração de Energia Eólica em Alto-Mar);
2. PL 591 de 2021 ( dos Correios); o
3. PL 2159 de 2021 (aperfeiçoamento do licenciamento ambiental);
4. PL nº 4188/2021 (marco legal para o uso de garantias destinadas a à obtenção de crédito no País); e o
5. PLC 27/2015 (que trata do endurecimento das punições ao roubo de cargas e à receptação de cargas roubadas para pessoa física e jurídica);
6. Reforma Tributária (contida no PL 3887 de 2020); e
7. Reforma Administrativa (através da PEC nº 32/2020).

Plano integrado entre os diversos ministérios para assegurar uma eficiente logística para o escoamento da safra 2022/2023.

1. Reverter a tendência de piora da malha rodoviária, privilegiando contratos de manutenção estruturada;
2. Garantir o fluxo de recurso nos próximos anos p/ retomada, continuidade e conclusão de obras estruturantes;

3. Viabilizar licenciamento para Pavimentação da BR-158/MT e BR-242/MT (terra indígena) e BR-135/BA e BR-242/TO (cavernas);
4. Viabilizar a concessão de ativos: 6 Lotes no Paraná, 4 Lotes do Centro Norte e 1 Lote RS, BR-155/158/MT/PA, Rumo Malha Oeste, Rumo Malha Sul;
5. Intensificar as entregas nos trechos concedidos: Ferrovia Norte Sul, Revitalização da BR-163/MT/PA e BR-153/GO/TO, Duplicação da BR-386/RS, Melhorias na BR-364/365/MG, Acessos aos Portos de Miritituba/PA;
6. Recuperação da BR-163/364/MT (trecho concedido), Inclusive Ponte Peixoto Azevedo;
7. Concessão do Sistema FICO/FIOL e Ferrovia Interna do Porto de Santos;

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, todas essas importantes realizações ao longo do ano de 2022 demonstram a capacidade técnica e de eficiente entrega da Diretoria Executiva e toda equipe, bem como o comprometimento das entidades que compõem o Conselho Gestor, em manter o Instituto atualizado e produtivo, mesmo diante de limitações financeiras e do quadro técnico reduzido.

É nesse contexto, que o IBL tem como meta para os próximos anos, a atração de novas entidades representativas dos setores de infraestrutura logística para reforçar a relevância de sua atuação, bem como de dar o consistente suporte técnico em ano de recomposição da Frenlogi para atuação no próximo quadriênio.

Certos de que serão alcançadas ainda mais conquistas em 2023, o IBL acompanhará de perto a evolução das reformas macroeconômicas, a agenda de concessões e privatizações, o orçamento de investimento e custeio relacionado à infraestrutura e a agenda legislativa de interesse direto das entidades e empresas que compõem os principais modais de transporte.

*“Um ano de importantes revisões de nossa atuação, de colaboração e desafios impostos por um ano eleitoral. Exigiu uma gestão consciente de recursos, olhar técnico e assertivo para o cumprimento dos objetivos estatutários. Cumprimos todos, como é explicitado neste relatório. Como em 2021, em que perdemos nosso presidente Clythio, 2022 também ficará na memória pela perda de nosso Conselheiro Almirante Tarcísio, que contribuiu ricamente para estes resultados.”*

**Brasília, abril de 2023.**

**TIAGO PEREIRA LIMA**  
**Diretor-executivo do IBL**  
**Coordenador da Prestação de Contas,**  
**com a colaboração da equipe técnica do IBL**

## **6. ANEXOS**

- I.** BALANCETES 2022
- II.** NOTAS EXPLICATIVAS 2022
- III.** RELATÓRIO TATICCA AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- IV.** PARECER CONSELHO FISCAL
- V.** PLANILHA DRE 2022 E GRÁFICO – CONTA MANTENEDORES
- VI.** PLANILHA DRE 2022 E GRÁFICO – CONTA CONVÊNIO CNT

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.834.804,16	251.718,18	263.674,43	1.822.847,91
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.795.713,46	251.718,18	263.251,20	1.784.180,44
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.795.084,66	251.718,18	263.251,20	1.783.551,64
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.193,24	0,00	0,00	21.193,24
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.026,76	0,00	0,00	3.026,76
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	168.360,77	168.360,77	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	86.109,08	86.109,08	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	82.251,69	82.251,69	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.773.891,42	83.357,41	94.890,43	1.762.358,40
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	211.181,35	1.410,79	0,00	212.592,14
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	221.773,60	73.694,63	12.531,52	282.936,71
10032	1.1.01.003.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	512.489,81	2.588,56	82.358,91	432.719,46
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	446.710,54	3.113,26	0,00	449.823,80
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	381.736,12	2.550,17	0,00	384.286,29
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	0,00	0,00	628,80
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	39.090,70	0,00	423,23	38.667,47
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	37.357,70	0,00	423,23	36.934,47
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(13.430,56)	0,00	423,23	(13.853,79)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(2.991,27)	0,00	112,80	(3.104,07)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(10.439,29)	0,00	310,43	(10.749,72)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.834.804,16	122.810,03	51.509,53	1.763.503,66
1351	S 2.1 CIRCULANTE	1.545.100,33	122.810,03	51.509,53	1.473.799,83
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	39.592,20	37.200,00	37.424,00	39.816,20
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	39.592,20	37.200,00	37.424,00	39.816,20



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.200,00	2.200,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.826,20</b>	<b>2.712,27</b>	<b>2.620,47</b>	<b>2.734,40</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.025,00</b>	<b>994,77</b>	<b>992,97</b>	<b>1.023,20</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	469,77	469,77	447,97	447,97
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	3,23	0,00	20,00	23,23
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.801,20</b>	<b>1.717,50</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5533	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER - RPA	90,00	90,00	0,00	0,00
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.197,41</b>	<b>1.008,62</b>	<b>3.213,07</b>	<b>12.401,86</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>298,39</b>	<b>298,39</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	298,39	298,39	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>9.899,02</b>	<b>710,23</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	664,44	684,43	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.234,58	25,80	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>523,07</b>	<b>523,07</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	0,00	222,23	222,23
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	0,00	0,00	56,67	56,67
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	0,00	0,00	17,78	17,78
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	0,00	0,00	2,22	2,22
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO	0,00	0,00	166,67	166,67
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 13O SALÁRIO	0,00	0,00	42,50	42,50
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO	0,00	0,00	13,33	13,33
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 13O SALÁRIO	0,00	0,00	1,67	1,67
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.492.484,52</b>	<b>81.889,14</b>	<b>8.251,99</b>	<b>1.418.847,37</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>1.488.872,84</b>	<b>81.889,14</b>	<b>8.251,99</b>	<b>1.415.235,69</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>1.488.872,84</b>	<b>81.889,14</b>	<b>8.251,99</b>	<b>1.415.235,69</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.765,87	0,00	8.251,99	76.017,86
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(16.954,80)	2.119,35	0,00	(19.074,15)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(856,92)	93,88	0,00	(950,80)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(706,00)	0,00	0,00	(706,00)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(279,96)	0,00	0,00	(279,96)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(6.541,96)	107,22	0,00	(6.649,18)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(19.189,27)	0,00	0,00	(19.189,27)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(27.399,47)	518,00	0,00	(27.917,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.288,00)	0,00	0,00	(3.288,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(12.134,23)	0,00	0,00	(12.134,23)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(6.258,40)	0,00	0,00	(6.258,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.027.046,49)	76.136,16	0,00	(2.103.182,65)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(58.790,93)	2.914,53	0,00	(61.705,46)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.799,07</b>	<b>158.799,07</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.799,07</b>	<b>158.799,07</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.851,69</b>	<b>155.851,69</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.851,69</b>	<b>155.851,69</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.600,00</b>	<b>73.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	0,00	0,00	73.600,00	73.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.251,69</b>	<b>82.251,69</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	0,00	0,00	82.251,69	82.251,69
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.947,38</b>	<b>2.947,38</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.947,38</b>	<b>2.947,38</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	0,00	0,00	2.947,38	2.947,38
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>99.474,84</b>	<b>20,02</b>	<b>99.454,82</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>99.474,84</b>	<b>20,02</b>	<b>99.454,82</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.698,84</b>	<b>19,99</b>	<b>16.678,85</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.003,87</b>	<b>19,99</b>	<b>3.983,88</b>
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	0,00	166,67	0,00	166,67

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	0,00	222,23	0,00	222,23
4334	5.7.03.001.007 INSS	0,00	629,17	19,99	609,18
4335	5.7.03.001.008 FGTS	0,00	191,11	0,00	191,11
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	672,00	0,00	672,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	0,00	23,89	0,00	23,89
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	0,00	98,80	0,00	98,80
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678,87</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.678,87	0,00	2.678,87
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>423,23</b>	<b>0,00</b>	<b>423,23</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	0,00	423,23	0,00	423,23
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>356,85</b>	<b>0,00</b>	<b>356,85</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	0,00	356,85	0,00	356,85
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736,02</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736,02</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	350,90	0,00	350,90
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.424,00	0,00	2.424,00
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	0,00	403,93	0,00	403,93
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	452,00	0,00	452,00
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	794,05	0,00	794,05
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	311,14	0,00	311,14
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>82.251,69</b>	<b>0,00</b>	<b>82.251,69</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>0,00</b>	<b>82.251,69</b>	<b>0,00</b>	<b>82.251,69</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	0,00	82.251,69	0,00	82.251,69
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>470,41</b>	<b>0,00</b>	<b>470,41</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>470,41</b>	<b>0,00</b>	<b>470,41</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	0,00	447,97	0,00	447,97
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	0,00	22,44	0,00	22,44
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>53,90</b>	<b>0,03</b>	<b>53,87</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>53,90</b>	<b>0,03</b>	<b>53,87</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	0,00	38,25	0,03	38,22
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	15,65	0,00	15,65

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-------	-----------------	------------	--------	---------	-------

\_\_\_\_\_  
ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

\_\_\_\_\_  
AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.822.847,91	350.715,78	469.762,54	1.703.801,15
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.784.180,44	350.715,78	469.339,32	1.665.556,90
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.783.551,64	350.715,78	469.339,32	1.664.928,10
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.193,24	500,00	482,26	21.210,98
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.026,76	500,00	482,26	3.044,50
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	269.347,93	269.347,93	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	85.754,18	85.754,18	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	183.365,46	183.365,46	0,00
5339	1.1.01.002.099 BANCOS CONTA TRANSITÓRIA	0,00	228,29	228,29	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.762.358,40	80.867,85	199.509,13	1.643.717,12
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	212.592,14	1.461,65	0,00	214.053,79
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	282.936,71	71.336,03	15.578,19	338.694,55
10032	1.1.01.003.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	432.719,46	2.214,72	183.930,94	251.003,24
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	449.823,80	3.213,34	0,00	453.037,14
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	384.286,29	2.642,11	0,00	386.928,40
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	0,00	0,00	628,80
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	38.667,47	0,00	423,22	38.244,25
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	36.934,47	0,00	423,22	36.511,25
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(13.853,79)	0,00	423,22	(14.277,01)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.104,07)	0,00	112,80	(3.216,87)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(10.749,72)	0,00	310,42	(11.060,14)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.763.503,66	232.893,23	57.226,61	1.587.837,04
1351	S 2.1 CIRCULANTE	1.473.799,83	232.893,23	57.226,61	1.298.133,21
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	39.816,20	74.624,00	41.024,00	6.216,20

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>39.816,20</b>	<b>74.624,00</b>	<b>41.024,00</b>	<b>6.216,20</b>
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
508195	2.1.03.001.001 BSB MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	35.000,00	70.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
675997	2.1.03.001.001 TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.734,40</b>	<b>2.623,70</b>	<b>4.919,35</b>	<b>5.030,05</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.023,20</b>	<b>996,20</b>	<b>1.562,05</b>	<b>1.589,05</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	447,97	447,97	459,05	459,05
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	1.083,00	1.110,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	23,23	23,23	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>3.357,30</b>	<b>3.441,00</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	3.357,30	3.441,00
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>12.401,86</b>	<b>2.690,06</b>	<b>3.213,09</b>	<b>12.924,89</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>523,07</b>	<b>0,06</b>	<b>523,09</b>	<b>1.046,10</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	222,23	0,02	222,23	444,44
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	56,67	0,01	56,67	113,33
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	17,78	0,00	17,78	35,56
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	2,22	0,00	2,23	4,45
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	166,67	0,01	166,67	333,33
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	42,50	0,01	42,50	84,99
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	13,33	0,00	13,34	26,67
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	1,67	0,01	1,67	3,33
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.418.847,37</b>	<b>152.955,47</b>	<b>8.070,17</b>	<b>1.273.962,07</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>1.415.235,69</b>	<b>152.955,47</b>	<b>8.070,17</b>	<b>1.270.350,39</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>1.415.235,69</b>	<b>152.955,47</b>	<b>8.070,17</b>	<b>1.270.350,39</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.017,86	0,00	8.070,17	84.088,03
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(19.074,15)	2.119,35	0,00	(21.193,50)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(950,80)	64,35	0,00	(1.015,15)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(706,00)	367,56	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(279,96)	0,00	0,00	(279,96)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(6.649,18)	565,48	0,00	(7.214,66)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(19.189,27)	612,57	0,00	(19.801,84)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(27.917,47)	620,00	0,00	(28.537,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.288,00)	120,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(12.134,23)	0,00	0,00	(12.134,23)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(6.258,40)	0,00	0,00	(6.258,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.103.182,65)	148.486,16	0,00	(2.251.668,81)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(61.705,46)	0,00	0,00	(61.705,46)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>158.799,07</b>	<b>0,00</b>	<b>256.771,58</b>	<b>415.570,65</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>158.799,07</b>	<b>0,00</b>	<b>256.771,58</b>	<b>415.570,65</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>155.851,69</b>	<b>0,00</b>	<b>253.365,46</b>	<b>409.217,15</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>155.851,69</b>	<b>0,00</b>	<b>253.365,46</b>	<b>409.217,15</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>73.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>143.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	73.600,00	0,00	70.000,00	143.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>82.251,69</b>	<b>0,00</b>	<b>183.365,46</b>	<b>265.617,15</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	82.251,69	0,00	183.365,46	265.617,15
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.947,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.406,12</b>	<b>6.353,50</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.947,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.406,12</b>	<b>6.353,50</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	2.947,38	0,00	3.406,12	6.353,50
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>99.454,82</b>	<b>200.171,78</b>	<b>20,06</b>	<b>299.606,54</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>99.454,82</b>	<b>200.171,78</b>	<b>20,06</b>	<b>299.606,54</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>16.678,85</b>	<b>16.277,64</b>	<b>20,05</b>	<b>32.936,44</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>3.983,88</b>	<b>3.985,49</b>	<b>20,05</b>	<b>7.949,32</b>



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	166,67	166,67	0,01	333,33
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	222,23	222,23	0,02	444,44
4334	5.7.03.001.007 INSS	609,18	629,17	20,01	1.218,34
4335	5.7.03.001.008 FGTS	191,11	191,12	0,00	382,23
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	672,00	608,00	0,00	1.280,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	23,89	23,90	0,01	47,78
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	98,80	144,40	0,00	243,20
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>2.678,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678,87</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	2.678,87	0,00	0,00	2.678,87
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>423,23</b>	<b>423,22</b>	<b>0,00</b>	<b>846,45</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	423,23	423,22	0,00	846,45
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>356,85</b>	<b>454,35</b>	<b>0,00</b>	<b>811,20</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	356,85	356,85	0,00	713,70
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	0,00	97,50	0,00	97,50
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>4.736,02</b>	<b>5.514,58</b>	<b>0,00</b>	<b>10.250,60</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,90	0,00	0,00	350,90
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	656,80	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.424,00	2.424,00	0,00	4.848,00
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	403,93	898,25	0,00	1.302,18
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	630,00	0,00	630,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	452,00	580,00	0,00	1.032,00
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	794,05	0,00	0,00	794,05
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	311,14	325,53	0,00	636,67
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	4.500,00	5.900,00	0,00	10.400,00
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>82.251,69</b>	<b>183.365,46</b>	<b>0,00</b>	<b>265.617,15</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>82.251,69</b>	<b>183.365,46</b>	<b>0,00</b>	<b>265.617,15</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	82.251,69	183.365,46	0,00	265.617,15
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>470,41</b>	<b>511,35</b>	<b>0,00</b>	<b>981,76</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>470,41</b>	<b>511,35</b>	<b>0,00</b>	<b>981,76</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	447,97	459,05	0,00	907,02
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	22,44	52,30	0,00	74,74
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>53,87</b>	<b>17,33</b>	<b>0,01</b>	<b>71,19</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>53,87</b>	<b>17,33</b>	<b>0,01</b>	<b>71,19</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	38,22	0,00	0,01	38,21
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15,65	17,33	0,00	32,98

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
	<hr/> ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA Presidente CPF: 101.206.455-72			<hr/> AGENDA CONTABIL S/S CRC: 2-DF-000310/O-0 - - CNPJ: 00.666.735/0001-59	

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1</b>	<b>S 1 ATIVO</b>	<b>1.703.801,15</b>	<b>243.234,97</b>	<b>250.553,61</b>	<b>1.696.482,51</b>
<b>2</b>	<b>S 1.1 CIRCULANTE</b>	<b>1.665.556,90</b>	<b>243.234,97</b>	<b>250.130,35</b>	<b>1.658.661,52</b>
<b>3</b>	<b>S 1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>1.664.928,10</b>	<b>243.234,97</b>	<b>250.130,35</b>	<b>1.658.032,72</b>
<b>4</b>	<b>S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>21.210,98</b>	<b>0,00</b>	<b>17,50</b>	<b>21.193,48</b>
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.044,50	0,00	17,50	3.027,00
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6</b>	<b>S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>159.858,59</b>	<b>159.858,59</b>	<b>0,00</b>
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	86.526,08	86.526,08	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	73.332,51	73.332,51	0,00
<b>50</b>	<b>S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.643.717,12</b>	<b>83.376,38</b>	<b>90.254,26</b>	<b>1.636.839,24</b>
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	214.053,79	1.799,50	0,00	215.853,29
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	338.694,55	72.688,67	16.600,75	394.782,47
10032	1.1.01.003.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	251.003,24	1.653,24	73.653,51	179.002,97
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	453.037,14	3.982,16	0,00	457.019,30
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	386.928,40	3.252,81	0,00	390.181,21
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
<b>412</b>	<b>S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.244,25</b>	<b>0,00</b>	<b>423,26</b>	<b>37.820,99</b>
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>36.511,25</b>	<b>0,00</b>	<b>423,26</b>	<b>36.087,99</b>
<b>1074</b>	<b>S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>50.788,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.788,26</b>
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(14.277,01)</b>	<b>0,00</b>	<b>423,26</b>	<b>(14.700,27)</b>
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.216,87)	0,00	112,80	(3.329,67)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(11.060,14)	0,00	310,46	(11.370,60)
<b>1160</b>	<b>S 1.2.07 INTANGÍVEL</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
<b>1161</b>	<b>S 1.2.07.001 CUSTO</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>1.587.837,04</b>	<b>121.875,32</b>	<b>230.520,79</b>	<b>1.696.482,51</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>1.298.133,21</b>	<b>121.875,32</b>	<b>54.661,43</b>	<b>1.230.919,32</b>
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>6.216,20</b>	<b>41.024,00</b>	<b>39.624,00</b>	<b>4.816,20</b>
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>6.216,20</b>	<b>41.024,00</b>	<b>39.624,00</b>	<b>4.816,20</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
508195	2.1.03.001.001 BSB MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTD A	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
675997	2.1.03.001.001 TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.030,05</b>	<b>4.919,35</b>	<b>2.936,15</b>	<b>3.046,85</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.589,05</b>	<b>1.562,05</b>	<b>1.141,25</b>	<b>1.168,25</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	459,05	459,05	542,25	542,25
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	1.110,00	1.083,00	579,00	606,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>3.441,00</b>	<b>3.357,30</b>	<b>1.794,90</b>	<b>1.878,60</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	3.441,00	3.357,30	1.794,90	1.878,60
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>12.924,89</b>	<b>2.690,01</b>	<b>3.213,07</b>	<b>13.447,95</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>1.046,10</b>	<b>0,01</b>	<b>523,07</b>	<b>1.569,16</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	444,44	0,00	222,23	666,67
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	113,33	0,00	56,67	170,00
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	35,56	0,01	17,78	53,33
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	4,45	0,00	2,22	6,67
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	333,33	0,00	166,67	500,00
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	84,99	0,00	42,50	127,49
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	26,67	0,00	13,33	40,00
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	3,33	0,00	1,67	5,00
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.273.962,07</b>	<b>73.241,96</b>	<b>8.888,21</b>	<b>1.209.608,32</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>1.270.350,39</b>	<b>73.241,96</b>	<b>8.888,21</b>	<b>1.205.996,64</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>1.270.350,39</b>	<b>73.241,96</b>	<b>8.888,21</b>	<b>1.205.996,64</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.088,03	0,00	8.888,21	92.976,24
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(21.193,50)	2.119,35	0,00	(23.312,85)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.015,15)	90,62	0,00	(1.105,77)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	0,00	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(279,96)	0,00	0,00	(279,96)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(7.214,66)	321,00	0,00	(7.535,66)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(19.801,84)	455,62	0,00	(20.257,46)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(28.537,47)	620,00	0,00	(29.157,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(12.134,23)	449,00	0,00	(12.583,23)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(6.258,40)	0,00	0,00	(6.258,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.251.668,81)	65.746,16	0,00	(2.317.414,97)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(61.705,46)	3.440,21	0,00	(65.145,67)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>175.859,36</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>175.859,36</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.859,36</b>	<b>175.859,36</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	175.859,36	175.859,36
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>415.570,65</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,61</b>	<b>563.571,26</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>415.570,65</b>	<b>0,00</b>	<b>148.000,61</b>	<b>563.571,26</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>409.217,15</b>	<b>0,00</b>	<b>143.332,51</b>	<b>552.549,66</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>409.217,15</b>	<b>0,00</b>	<b>143.332,51</b>	<b>552.549,66</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>143.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>213.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	143.600,00	0,00	70.000,00	213.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>265.617,15</b>	<b>0,00</b>	<b>73.332,51</b>	<b>338.949,66</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	265.617,15	0,00	73.332,51	338.949,66
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.353,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668,10</b>	<b>11.021,60</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.353,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668,10</b>	<b>11.021,60</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	6.353,50	0,00	4.668,10	11.021,60
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>299.606,54</b>	<b>88.125,37</b>	<b>20,01</b>	<b>387.711,90</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>299.606,54</b>	<b>88.125,37</b>	<b>20,01</b>	<b>387.711,90</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>32.936,44</b>	<b>14.158,88</b>	<b>20,00</b>	<b>47.075,32</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>7.949,32</b>	<b>4.104,27</b>	<b>20,00</b>	<b>12.033,59</b>
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	4.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	333,33	166,67	0,00	500,00
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	444,44	222,23	0,00	666,67
4334	5.7.03.001.007 INSS	1.218,34	629,17	19,99	1.827,52
4335	5.7.03.001.008 FGTS	382,23	191,11	0,01	573,33
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	1.280,00	704,00	0,00	1.984,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	47,78	23,89	0,00	71,67
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	243,20	167,20	0,00	410,40
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>2.678,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678,87</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	2.678,87	0,00	0,00	2.678,87
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>846,45</b>	<b>423,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.269,71</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	846,45	423,26	0,00	1.269,71
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>811,20</b>	<b>356,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168,05</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	713,70	356,85	0,00	1.070,55
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	97,50	0,00	0,00	97,50
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>10.250,60</b>	<b>4.774,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.025,10</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,90	0,00	0,00	350,90
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.848,00	2.424,00	0,00	7.272,00
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	1.302,18	616,28	0,00	1.918,46
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	630,00	0,00	0,00	630,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.032,00	560,00	0,00	1.592,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	714,90	0,00	714,90
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	794,05	0,00	0,00	794,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	0,00	62,29	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	636,67	333,24	0,00	969,91
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	0,00	63,79	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>10.400,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.900,00</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10.400,00	4.500,00	0,00	14.900,00
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>265.617,15</b>	<b>73.332,51</b>	<b>0,00</b>	<b>338.949,66</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>265.617,15</b>	<b>73.332,51</b>	<b>0,00</b>	<b>338.949,66</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	265.617,15	73.332,51	0,00	338.949,66
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>981,76</b>	<b>616,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598,68</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>981,76</b>	<b>616,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598,68</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	907,02	542,25	0,00	1.449,27
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	74,74	74,67	0,00	149,41
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>71,19</b>	<b>17,06</b>	<b>0,01</b>	<b>88,24</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>71,19</b>	<b>17,06</b>	<b>0,01</b>	<b>88,24</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	38,21	0,00	0,01	38,20

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32,98	17,06	0,00	50,04
4800	S 6 RESULTADO	0,00	175.859,36	0,00	(175.859,36)
4801	S 6.1 RESULTADO	0,00	175.859,36	0,00	(175.859,36)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	175.859,36	0,00	(175.859,36)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	175.859,36	0,00	(175.859,36)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	175.859,36	0,00	(175.859,36)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1</b>	<b>S 1 ATIVO</b>	<b>1.696.482,51</b>	<b>293.517,81</b>	<b>351.480,17</b>	<b>1.638.520,15</b>
<b>2</b>	<b>S 1.1 CIRCULANTE</b>	<b>1.658.661,52</b>	<b>293.517,81</b>	<b>351.056,95</b>	<b>1.601.122,38</b>
<b>3</b>	<b>S 1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>1.658.032,72</b>	<b>293.517,81</b>	<b>351.056,95</b>	<b>1.600.493,58</b>
<b>4</b>	<b>S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>21.193,48</b>	<b>500,00</b>	<b>255,69</b>	<b>21.437,79</b>
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.027,00	500,00	255,69	3.271,31
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6</b>	<b>S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>213.218,13</b>	<b>213.218,13</b>	<b>0,00</b>
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	85.428,71	85.428,71	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	124.589,42	124.589,42	0,00
5339	1.1.01.002.099 BANCOS CONTA TRANSITÓRIA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
<b>50</b>	<b>S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.636.839,24</b>	<b>79.799,68</b>	<b>137.583,13</b>	<b>1.579.055,79</b>
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	215.853,29	1.634,18	0,00	217.487,47
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	394.782,47	70.897,09	15.514,60	450.164,96
10032	1.1.01.003.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	179.002,97	689,35	122.068,53	57.623,79
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	457.019,30	3.625,08	0,00	460.644,38
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	390.181,21	2.953,98	0,00	393.135,19
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
<b>412</b>	<b>S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.820,99</b>	<b>0,00</b>	<b>423,22</b>	<b>37.397,77</b>
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>36.087,99</b>	<b>0,00</b>	<b>423,22</b>	<b>35.664,77</b>
<b>1074</b>	<b>S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>50.788,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.788,26</b>
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(14.700,27)</b>	<b>0,00</b>	<b>423,22</b>	<b>(15.123,49)</b>
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.329,67)	0,00	112,81	(3.442,48)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(11.370,60)	0,00	310,41	(11.681,01)
<b>1160</b>	<b>S 1.2.07 INTANGÍVEL</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
<b>1161</b>	<b>S 1.2.07.001 CUSTO</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>1.696.482,51</b>	<b>164.576,44</b>	<b>50.548,07</b>	<b>1.582.454,14</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>1.230.919,32</b>	<b>164.576,44</b>	<b>50.548,07</b>	<b>1.116.890,95</b>
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>4.816,20</b>	<b>37.424,00</b>	<b>37.424,00</b>	<b>4.816,20</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.816,20</b>	<b>37.424,00</b>	<b>37.424,00</b>	<b>4.816,20</b>
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.046,85</b>	<b>2.936,15</b>	<b>2.642,59</b>	<b>2.753,29</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.168,25</b>	<b>1.141,25</b>	<b>1.015,09</b>	<b>1.042,09</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	542,25	542,25	470,09	470,09
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	606,00	579,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.878,60</b>	<b>1.794,90</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.878,60	1.794,90	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>13.447,95</b>	<b>2.690,01</b>	<b>3.213,07</b>	<b>13.971,01</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>1.569,16</b>	<b>0,01</b>	<b>523,07</b>	<b>2.092,22</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	666,67	0,01	222,23	888,89
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	170,00	0,00	56,67	226,67
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	53,33	0,00	17,78	71,11
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	6,67	0,00	2,22	8,89
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO	500,00	0,00	166,67	666,67
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 13O SALÁRIO	127,49	0,00	42,50	169,99
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO	40,00	0,00	13,33	53,33
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 13O SALÁRIO	5,00	0,00	1,67	6,67
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.209.608,32</b>	<b>121.526,28</b>	<b>7.268,41</b>	<b>1.095.350,45</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>1.205.996,64</b>	<b>121.526,28</b>	<b>7.268,41</b>	<b>1.091.738,77</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>1.205.996,64</b>	<b>121.526,28</b>	<b>7.268,41</b>	<b>1.091.738,77</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	92.976,24	0,00	7.268,41	100.244,65
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(23.312,85)	2.119,35	0,00	(25.432,20)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.105,77)	74,73	0,00	(1.180,50)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	0,00	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(279,96)	157,27	0,00	(437,23)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(7.535,66)	679,11	0,00	(8.214,77)

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(20.257,46)	3.200,00	0,00	(23.457,46)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(29.157,47)	775,00	0,00	(29.932,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(12.583,23)	2.465,10	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(6.258,40)	0,00	0,00	(6.258,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.317.414,97)	107.796,16	0,00	(2.425.211,13)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(65.145,67)	4.259,56	0,00	(69.405,23)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>175.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.859,36</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	175.859,36	0,00	0,00	175.859,36
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>563.571,26</b>	<b>0,00</b>	<b>199.073,38</b>	<b>762.644,64</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>563.571,26</b>	<b>0,00</b>	<b>199.073,38</b>	<b>762.644,64</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>552.549,66</b>	<b>0,00</b>	<b>194.589,42</b>	<b>747.139,08</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>552.549,66</b>	<b>0,00</b>	<b>194.589,42</b>	<b>747.139,08</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>213.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>283.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	213.600,00	0,00	70.000,00	283.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>338.949,66</b>	<b>0,00</b>	<b>124.589,42</b>	<b>463.539,08</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	338.949,66	0,00	124.589,42	463.539,08
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>11.021,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.483,96</b>	<b>15.505,56</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.021,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.483,96</b>	<b>15.505,56</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	11.021,60	0,00	4.483,96	15.505,56
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>387.711,90</b>	<b>143.027,38</b>	<b>20,01</b>	<b>530.719,27</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>387.711,90</b>	<b>143.027,38</b>	<b>20,01</b>	<b>530.719,27</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>47.075,32</b>	<b>17.864,59</b>	<b>20,00</b>	<b>64.919,91</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>12.033,59</b>	<b>3.985,47</b>	<b>20,00</b>	<b>15.999,06</b>
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	6.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	500,00	166,67	0,00	666,67
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	666,67	222,23	0,01	888,89
4334	5.7.03.001.007 INSS	1.827,52	629,17	19,99	2.436,70
4335	5.7.03.001.008 FGTS	573,33	191,11	0,00	764,44
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	1.984,00	608,00	0,00	2.592,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	71,67	23,89	0,00	95,56
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	410,40	144,40	0,00	554,80
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>2.678,87</b>	<b>1.857,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.536,55</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	2.678,87	1.857,68	0,00	4.536,55
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>1.269,71</b>	<b>423,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692,93</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	1.269,71	423,22	0,00	1.692,93
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>1.168,05</b>	<b>494,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.662,79</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	1.070,55	356,85	0,00	1.427,40
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	97,50	12,89	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	0,00	125,00	0,00	125,00
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>15.025,10</b>	<b>5.384,48</b>	<b>0,00</b>	<b>20.409,58</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,90	1.212,61	0,00	1.563,51
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.272,00	2.424,00	0,00	9.696,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	0,00	36,95	0,00	36,95
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	1.918,46	664,52	0,00	2.582,98
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	630,00	0,00	0,00	630,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.592,00	700,00	0,00	2.292,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	714,90	0,00	0,00	714,90
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	794,05	0,00	0,00	794,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	969,91	346,40	0,00	1.316,31
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>14.900,00</b>	<b>5.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.619,00</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	14.900,00	5.719,00	0,00	20.619,00
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>338.949,66</b>	<b>124.589,42</b>	<b>0,00</b>	<b>463.539,08</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>338.949,66</b>	<b>124.589,42</b>	<b>0,00</b>	<b>463.539,08</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	338.949,66	124.589,42	0,00	463.539,08
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.598,68</b>	<b>555,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.154,66</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>1.598,68</b>	<b>555,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.154,66</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	1.449,27	470,09	0,00	1.919,36
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	149,41	85,89	0,00	235,30
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>88,24</b>	<b>17,39</b>	<b>0,01</b>	<b>105,62</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>88,24</b>	<b>17,39</b>	<b>0,01</b>	<b>105,62</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4698	5.7.11.001.002	38,20	0,00	0,01	38,19
4918	5.7.11.001.017	50,04	17,39	0,00	67,43
<b>4800</b>	<b>S 6 RESULTADO</b>	<b>(175.859,36)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(175.859,36)</b>
<b>4801</b>	<b>S 6.1 RESULTADO</b>	<b>(175.859,36)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(175.859,36)</b>
<b>4802</b>	<b>S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(175.859,36)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(175.859,36)</b>
<b>4850</b>	<b>S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(175.859,36)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(175.859,36)</b>
5556	6.1.01.005.001	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.638.520,15	220.517,16	305.447,42	1.553.589,89
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.601.122,38	220.517,16	305.024,18	1.516.615,36
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.600.493,58	220.517,16	305.024,18	1.515.986,56
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.437,79	0,00	174,10	21.263,69
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.271,31	0,00	174,10	3.097,21
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	206.454,10	150.910,60	55.543,50
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	73.449,81	18.974,54	54.475,27
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	133.004,29	131.936,06	1.068,23
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.579.055,79	14.063,06	153.939,48	1.439.179,37
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	217.487,47	2.088,00	2.001,26	217.574,21
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	450.164,96	3.896,21	16.112,64	437.948,53
10032	1.1.01.003.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	57.623,79	38,99	57.662,78	0,00
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	460.644,38	4.519,00	0,00	465.163,38
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	393.135,19	3.520,86	78.162,80	318.493,25
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	0,00	0,00	628,80
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	37.397,77	0,00	423,24	36.974,53
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	35.664,77	0,00	423,24	35.241,53
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(15.123,49)	0,00	423,24	(15.546,73)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.442,48)	0,00	112,80	(3.555,28)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(11.681,01)	0,00	310,44	(11.991,45)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.582.454,14	178.106,33	52.519,18	1.456.866,99
1351	S 2.1 CIRCULANTE	1.116.890,95	178.106,33	52.519,18	991.303,80
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.753,29</b>	<b>2.642,59</b>	<b>2.735,02</b>	<b>2.845,72</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.042,09</b>	<b>1.015,09</b>	<b>1.107,52</b>	<b>1.134,52</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	470,09	470,09	562,52	562,52
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>13.971,01</b>	<b>2.690,05</b>	<b>3.213,08</b>	<b>14.494,04</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>2.092,22</b>	<b>0,05</b>	<b>523,08</b>	<b>2.615,25</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	888,89	0,01	222,23	1.111,11
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	226,67	0,01	56,67	283,33
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	71,11	0,00	17,78	88,89
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	8,89	0,00	2,22	11,11
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	666,67	0,01	166,67	833,33
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	169,99	0,01	42,50	212,48
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	53,33	0,00	13,34	66,67
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	6,67	0,01	1,67	8,33
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.095.350,45</b>	<b>135.349,69</b>	<b>9.147,08</b>	<b>969.147,84</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>1.091.738,77</b>	<b>135.349,69</b>	<b>9.147,08</b>	<b>965.536,16</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>1.091.738,77</b>	<b>135.349,69</b>	<b>9.147,08</b>	<b>965.536,16</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.244,65	0,00	8.078,85	108.323,50
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(25.432,20)	2.543,22	0,00	(27.975,42)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.180,50)	64,35	0,00	(1.244,85)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	0,00	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,23)	0,00	0,00	(437,23)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(8.214,77)	3.889,52	0,00	(12.104,29)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(23.457,46)	3.500,00	0,00	(26.957,46)



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(29.932,47)	620,00	0,00	(30.552,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(6.258,40)	2.100,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.425.211,13)	119.382,28	0,00	(2.544.593,41)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(69.405,23)	3.250,32	1.068,23	(71.587,32)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.563,19</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>175.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.859,36</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	175.859,36	0,00	0,00	175.859,36
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>762.644,64</b>	<b>0,00</b>	<b>197.920,27</b>	<b>960.564,91</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>762.644,64</b>	<b>0,00</b>	<b>197.920,27</b>	<b>960.564,91</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>747.139,08</b>	<b>0,00</b>	<b>191.936,06</b>	<b>939.075,14</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>747.139,08</b>	<b>0,00</b>	<b>191.936,06</b>	<b>939.075,14</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>283.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>343.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	283.600,00	0,00	60.000,00	343.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>463.539,08</b>	<b>0,00</b>	<b>131.936,06</b>	<b>595.475,14</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	463.539,08	0,00	131.936,06	595.475,14
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.505,56</b>	<b>0,00</b>	<b>5.984,21</b>	<b>21.489,77</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.505,56</b>	<b>0,00</b>	<b>5.984,21</b>	<b>21.489,77</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	15.505,56	0,00	5.984,21	21.489,77
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>530.719,27</b>	<b>157.283,43</b>	<b>20,05</b>	<b>687.982,65</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>530.719,27</b>	<b>157.283,43</b>	<b>20,05</b>	<b>687.982,65</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>64.919,91</b>	<b>20.097,99</b>	<b>20,04</b>	<b>84.997,86</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>15.999,06</b>	<b>4.104,28</b>	<b>20,04</b>	<b>20.083,30</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	666,67	166,67	0,01	833,33
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	888,89	222,23	0,01	1.111,11
4334	5.7.03.001.007 INSS	2.436,70	629,17	20,01	3.045,86
4335	5.7.03.001.008 FGTS	764,44	191,12	0,00	955,56
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	2.592,00	704,00	0,00	3.296,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	95,56	23,89	0,01	119,44
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	554,80	167,20	0,00	722,00
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>4.536,55</b>	<b>2.477,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7.014,47</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	4.536,55	2.477,92	0,00	7.014,47
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>1.692,93</b>	<b>423,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.116,17</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	1.692,93	423,24	0,00	2.116,17
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>1.662,79</b>	<b>250,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913,54</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	1.427,40	250,75	0,00	1.678,15
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>20.409,58</b>	<b>4.973,70</b>	<b>0,00</b>	<b>25.383,28</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.563,51	572,50	0,00	2.136,01
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.696,00	2.424,00	0,00	12.120,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	36,95	5,10	0,00	42,05
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	2.582,98	824,23	0,00	3.407,21
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	630,00	136,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.292,00	560,00	0,00	2.852,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	714,90	0,00	0,00	714,90
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	794,05	120,00	0,00	914,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	1.316,31	331,87	0,00	1.648,18
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>20.619,00</b>	<b>7.868,10</b>	<b>0,00</b>	<b>28.487,10</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	20.619,00	7.868,10	0,00	28.487,10
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>463.539,08</b>	<b>131.936,06</b>	<b>0,00</b>	<b>595.475,14</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>463.539,08</b>	<b>131.936,06</b>	<b>0,00</b>	<b>595.475,14</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	463.539,08	131.936,06	0,00	595.475,14
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.154,66</b>	<b>5.226,61</b>	<b>0,00</b>	<b>7.381,27</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>2.154,66</b>	<b>5.226,61</b>	<b>0,00</b>	<b>7.381,27</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	1.919,36	562,52	0,00	2.481,88
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	235,30	4.664,09	0,00	4.899,39
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>105,62</b>	<b>22,77</b>	<b>0,01</b>	<b>128,38</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>105,62</b>	<b>22,77</b>	<b>0,01</b>	<b>128,38</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	38,19	5,80	0,01	43,98

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	67,43	16,97	0,00	84,40
4800	S 6 RESULTADO	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)
4801	S 6.1 RESULTADO	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	(175.859,36)	0,00	0,00	(175.859,36)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1</b>	<b>S 1 ATIVO</b>	<b>1.553.589,89</b>	<b>208.356,73</b>	<b>248.300,28</b>	<b>1.513.646,34</b>
<b>2</b>	<b>S 1.1 CIRCULANTE</b>	<b>1.516.615,36</b>	<b>208.356,73</b>	<b>247.877,04</b>	<b>1.477.095,05</b>
<b>3</b>	<b>S 1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>1.515.986,56</b>	<b>208.356,73</b>	<b>247.877,04</b>	<b>1.476.466,25</b>
<b>4</b>	<b>S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>21.263,69</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>21.249,69</b>
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.097,21	0,00	14,00	3.083,21
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6</b>	<b>S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>55.543,50</b>	<b>195.712,48</b>	<b>132.074,86</b>	<b>119.181,12</b>
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	54.475,27	80.000,00	15.294,15	119.181,12
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	1.068,23	115.712,48	116.780,71	0,00
<b>50</b>	<b>S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.439.179,37</b>	<b>12.644,25</b>	<b>115.788,18</b>	<b>1.336.035,44</b>
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	217.574,21	2.047,05	0,00	219.621,26
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	437.948,53	3.822,05	0,00	441.770,58
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	465.163,38	4.485,64	0,00	469.649,02
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	318.493,25	2.289,51	115.788,18	204.994,58
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
<b>412</b>	<b>S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>628,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628,80</b>
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.974,53</b>	<b>0,00</b>	<b>423,24</b>	<b>36.551,29</b>
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>35.241,53</b>	<b>0,00</b>	<b>423,24</b>	<b>34.818,29</b>
<b>1074</b>	<b>S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>50.788,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.788,26</b>
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(15.546,73)</b>	<b>0,00</b>	<b>423,24</b>	<b>(15.969,97)</b>
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.555,28)	0,00	112,80	(3.668,08)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(11.991,45)	0,00	310,44	(12.301,89)
<b>1160</b>	<b>S 1.2.07 INTANGÍVEL</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
<b>1161</b>	<b>S 1.2.07.001 CUSTO</b>	<b>1.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.733,00</b>
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>1.456.866,99</b>	<b>159.142,92</b>	<b>215.922,27</b>	<b>1.513.646,34</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>991.303,80</b>	<b>159.142,92</b>	<b>50.090,50</b>	<b>882.251,38</b>
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>4.816,20</b>	<b>37.424,00</b>	<b>37.424,00</b>	<b>4.816,20</b>
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.816,20</b>	<b>37.424,00</b>	<b>37.424,00</b>	<b>4.816,20</b>
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.845,72</b>	<b>2.735,02</b>	<b>2.678,27</b>	<b>2.788,97</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.134,52</b>	<b>1.107,52</b>	<b>1.050,77</b>	<b>1.077,77</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	562,52	562,52	505,77	505,77
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>14.494,04</b>	<b>2.690,00</b>	<b>3.213,08</b>	<b>15.017,12</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>2.615,25</b>	<b>0,00</b>	<b>523,08</b>	<b>3.138,33</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.111,11	0,00	222,23	1.333,34
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	283,33	0,00	56,67	340,00
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	88,89	0,00	17,78	106,67
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	11,11	0,00	2,23	13,34
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	833,33	0,00	166,67	1.000,00
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	212,48	0,00	42,50	254,98
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	66,67	0,00	13,33	80,00
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	8,33	0,00	1,67	10,00
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>969.147,84</b>	<b>116.293,90</b>	<b>6.775,15</b>	<b>859.629,09</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>965.536,16</b>	<b>116.293,90</b>	<b>6.775,15</b>	<b>856.017,41</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>965.536,16</b>	<b>116.293,90</b>	<b>6.775,15</b>	<b>856.017,41</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.323,50	0,00	6.775,15	115.098,65
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(27.975,42)	2.543,22	0,00	(30.518,64)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.244,85)	206,96	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	0,00	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,23)	0,00	0,00	(437,23)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(12.104,29)	75,71	0,00	(12.180,00)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(26.957,46)	255,13	0,00	(27.212,59)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(30.552,47)	620,00	0,00	(31.172,47)

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.544.593,41)	104.913,14	0,00	(2.649.506,55)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(71.587,32)	7.679,74	0,00	(79.267,06)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>165.831,77</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>465.563,19</b>	<b>0,00</b>	<b>165.831,77</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>175.859,36</b>	<b>0,00</b>	<b>165.831,77</b>	<b>341.691,13</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	175.859,36	0,00	165.831,77	341.691,13
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>960.564,91</b>	<b>0,00</b>	<b>202.649,81</b>	<b>1.163.214,72</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>960.564,91</b>	<b>0,00</b>	<b>202.649,81</b>	<b>1.163.214,72</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>939.075,14</b>	<b>0,00</b>	<b>196.780,71</b>	<b>1.135.855,85</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>939.075,14</b>	<b>0,00</b>	<b>196.780,71</b>	<b>1.135.855,85</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>343.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>423.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	343.600,00	0,00	80.000,00	423.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>595.475,14</b>	<b>0,00</b>	<b>116.780,71</b>	<b>712.255,85</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	595.475,14	0,00	116.780,71	712.255,85
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>21.489,77</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869,10</b>	<b>27.358,87</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.489,77</b>	<b>0,00</b>	<b>5.869,10</b>	<b>27.358,87</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	21.489,77	0,00	5.869,10	27.358,87
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>687.982,65</b>	<b>133.560,95</b>	<b>20,01</b>	<b>821.523,59</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>687.982,65</b>	<b>133.560,95</b>	<b>20,01</b>	<b>821.523,59</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>84.997,86</b>	<b>16.256,85</b>	<b>19,99</b>	<b>101.234,72</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>20.083,30</b>	<b>4.104,28</b>	<b>19,99</b>	<b>24.167,59</b>
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	833,33	166,67	0,00	1.000,00
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	1.111,11	222,23	0,00	1.333,34
4334	5.7.03.001.007 INSS	3.045,86	629,17	19,99	3.655,04
4335	5.7.03.001.008 FGTS	955,56	191,11	0,00	1.146,67
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.296,00	704,00	0,00	4.000,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	119,44	23,90	0,00	143,34
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	722,00	167,20	0,00	889,20
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>7.014,47</b>	<b>2.477,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.492,39</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	7.014,47	2.477,92	0,00	9.492,39
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>2.116,17</b>	<b>423,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.539,41</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	2.116,17	423,24	0,00	2.539,41
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>1.913,54</b>	<b>179,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.093,47</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	1.678,15	179,93	0,00	1.858,08
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>25.383,28</b>	<b>4.371,58</b>	<b>0,00</b>	<b>29.754,86</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.136,01	0,00	0,00	2.136,01
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.120,00	2.424,00	0,00	14.544,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	42,05	0,00	0,00	42,05
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	3.407,21	577,32	0,00	3.984,53
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	0,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.852,00	560,00	0,00	3.412,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	714,90	472,20	0,00	1.187,10
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	914,05	0,00	0,00	914,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	1.648,18	338,06	0,00	1.986,24
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>28.487,10</b>	<b>4.699,90</b>	<b>0,00</b>	<b>33.187,00</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	28.487,10	4.699,90	0,00	33.187,00
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>595.475,14</b>	<b>116.780,71</b>	<b>0,00</b>	<b>712.255,85</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>595.475,14</b>	<b>116.780,71</b>	<b>0,00</b>	<b>712.255,85</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	595.475,14	116.780,71	0,00	712.255,85
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.381,27</b>	<b>505,77</b>	<b>0,00</b>	<b>7.887,04</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>7.381,27</b>	<b>505,77</b>	<b>0,00</b>	<b>7.887,04</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	2.481,88	505,77	0,00	2.987,65
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	4.899,39	0,00	0,00	4.899,39
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>128,38</b>	<b>17,62</b>	<b>0,02</b>	<b>145,98</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>128,38</b>	<b>17,62</b>	<b>0,02</b>	<b>145,98</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	43,98	0,00	0,02	43,96
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	84,40	17,62	0,00	102,02



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800	S 6 RESULTADO	(175.859,36)	165.831,77	0,00	(341.691,13)
4801	S 6.1 RESULTADO	(175.859,36)	165.831,77	0,00	(341.691,13)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(175.859,36)	165.831,77	0,00	(341.691,13)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(175.859,36)	165.831,77	0,00	(341.691,13)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	(175.859,36)	165.831,77	0,00	(341.691,13)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.513.646,34	409.122,56	493.363,13	1.429.405,77
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.477.095,05	409.122,56	492.939,90	1.393.277,71
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.476.466,25	409.122,56	492.939,90	1.392.648,91
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.249,69	0,00	29,24	21.220,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.083,21	0,00	29,24	3.053,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	119.181,12	221.677,52	340.858,64	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	119.181,12	70.971,82	190.152,94	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	150.705,70	150.705,70	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.336.035,44	187.445,04	152.052,02	1.371.428,46
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	219.621,26	2.137,11	0,00	221.758,37
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	441.770,58	3.930,30	974,74	444.726,14
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	0,00	175.766,85	0,00	175.766,85
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	469.649,02	4.627,42	0,00	474.276,44
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	204.994,58	983,36	151.077,28	54.900,66
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	0,00	0,00	628,80
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	36.551,29	0,00	423,23	36.128,06
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	34.818,29	0,00	423,23	34.395,06
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(15.969,97)	0,00	423,23	(16.393,20)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.668,08)	0,00	112,80	(3.780,88)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(12.301,89)	0,00	310,43	(12.612,32)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.513.646,34	193.363,80	48.891,90	1.369.174,44
1351	S 2.1 CIRCULANTE	882.251,38	193.363,80	48.891,90	737.779,48
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.788,97</b>	<b>2.678,27</b>	<b>2.644,05</b>	<b>2.754,75</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.077,77</b>	<b>1.050,77</b>	<b>1.016,55</b>	<b>1.043,55</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	505,77	505,77	471,55	471,55
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>15.017,12</b>	<b>2.690,02</b>	<b>3.213,07</b>	<b>15.540,17</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>3.138,33</b>	<b>0,02</b>	<b>523,07</b>	<b>3.661,38</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.333,34	0,01	222,23	1.555,56
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	340,00	0,00	56,67	396,67
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	106,67	0,01	17,78	124,44
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	13,34	0,00	2,22	15,56
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	1.000,00	0,00	166,67	1.166,67
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	254,98	0,00	42,50	297,48
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	80,00	0,00	13,33	93,33
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	10,00	0,00	1,67	11,67
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>859.629,09</b>	<b>150.571,51</b>	<b>5.610,78</b>	<b>714.668,36</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>856.017,41</b>	<b>150.571,51</b>	<b>5.610,78</b>	<b>711.056,68</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>856.017,41</b>	<b>150.571,51</b>	<b>5.610,78</b>	<b>711.056,68</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.098,65	0,00	5.610,78	120.709,43
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(30.518,64)	2.543,22	0,00	(33.061,86)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	0,00	0,00	(1.073,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,23)	0,00	0,00	(437,23)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(12.180,00)	371,58	0,00	(12.551,58)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(27.212,59)	1.850,00	0,00	(29.062,59)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(31.172,47)	775,00	0,00	(31.947,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.649.506,55)	138.553,14	0,00	(2.788.059,69)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(79.267,06)	6.478,57	0,00	(85.745,63)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>341.691,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.691,13</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	341.691,13	0,00	0,00	341.691,13
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.163.214,72</b>	<b>0,00</b>	<b>226.883,69</b>	<b>1.390.098,41</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.163.214,72</b>	<b>0,00</b>	<b>226.883,69</b>	<b>1.390.098,41</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.135.855,85</b>	<b>0,00</b>	<b>220.705,70</b>	<b>1.356.561,55</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.135.855,85</b>	<b>0,00</b>	<b>220.705,70</b>	<b>1.356.561,55</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>423.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>493.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	423.600,00	0,00	70.000,00	493.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>712.255,85</b>	<b>0,00</b>	<b>150.705,70</b>	<b>862.961,55</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	712.255,85	0,00	150.705,70	862.961,55
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>27.358,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6.177,99</b>	<b>33.536,86</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>27.358,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6.177,99</b>	<b>33.536,86</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	27.358,87	0,00	6.177,99	33.536,86
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>821.523,59</b>	<b>166.672,38</b>	<b>20,02</b>	<b>988.175,95</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>821.523,59</b>	<b>166.672,38</b>	<b>20,02</b>	<b>988.175,95</b>
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>101.234,72</b>	<b>15.322,27</b>	<b>20,01</b>	<b>116.536,98</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>24.167,59</b>	<b>4.064,67</b>	<b>20,01</b>	<b>28.212,25</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	12.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.000,00	166,67	0,00	1.166,67
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	1.333,34	222,23	0,01	1.555,56
4334	5.7.03.001.007 INSS	3.655,04	629,17	19,99	4.264,22
4335	5.7.03.001.008 FGTS	1.146,67	191,11	0,01	1.337,77
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	4.000,00	672,00	0,00	4.672,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	143,34	23,89	0,00	167,23
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	889,20	159,60	0,00	1.048,80
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>9.492,39</b>	<b>2.477,92</b>	<b>0,00</b>	<b>11.970,31</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	9.492,39	2.477,92	0,00	11.970,31
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>2.539,41</b>	<b>423,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.962,64</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	2.539,41	423,23	0,00	2.962,64
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>2.093,47</b>	<b>179,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.273,40</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	1.858,08	179,93	0,00	2.038,01
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>29.754,86</b>	<b>3.476,62</b>	<b>0,00</b>	<b>33.231,48</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.136,01	0,00	0,00	2.136,01
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	14.544,00	2.424,00	0,00	16.968,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	42,05	0,00	0,00	42,05
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	3.984,53	29,24	0,00	4.013,77
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	0,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.412,00	700,00	0,00	4.112,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	1.187,10	0,00	0,00	1.187,10
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	914,05	0,00	0,00	914,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	1.986,24	323,38	0,00	2.309,62
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>33.187,00</b>	<b>4.699,90</b>	<b>0,00</b>	<b>37.886,90</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	33.187,00	4.699,90	0,00	37.886,90
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>712.255,85</b>	<b>150.705,70</b>	<b>0,00</b>	<b>862.961,55</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>712.255,85</b>	<b>150.705,70</b>	<b>0,00</b>	<b>862.961,55</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	712.255,85	150.705,70	0,00	862.961,55
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.887,04</b>	<b>474,47</b>	<b>0,00</b>	<b>8.361,51</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>7.887,04</b>	<b>474,47</b>	<b>0,00</b>	<b>8.361,51</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	2.987,65	471,55	0,00	3.459,20
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	4.899,39	2,92	0,00	4.902,31
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>145,98</b>	<b>169,94</b>	<b>0,01</b>	<b>315,91</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>145,98</b>	<b>169,94</b>	<b>0,01</b>	<b>315,91</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	43,96	153,00	0,01	196,95

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	102,02	16,94	0,00	118,96
<b>4800</b>	<b>S 6 RESULTADO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(341.691,13)</b>
<b>4801</b>	<b>S 6.1 RESULTADO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(341.691,13)</b>
<b>4802</b>	<b>S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(341.691,13)</b>
<b>4850</b>	<b>S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(341.691,13)</b>
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERIODO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.429.405,77	385.456,42	473.657,42	1.341.204,77
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.393.277,71	385.456,42	473.234,19	1.305.499,94
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.392.648,91	384.406,42	473.234,19	1.303.821,14
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.220,45	0,00	0,00	21.220,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.053,97	0,00	0,00	3.053,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	270.463,23	270.463,23	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	84.356,84	84.356,84	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	186.106,39	186.106,39	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.371.428,46	113.943,19	202.770,96	1.282.600,69
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	221.758,37	2.444,99	0,00	224.203,36
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	444.726,14	4.383,56	14.412,09	434.697,61
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	175.766,85	69.218,73	0,00	244.985,58
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	474.276,44	4.627,54	104.577,74	374.326,24
10059	1.1.01.003.002 BB RENDE FÁCIL - CONVÊNIO	0,00	5.765,76	1.472,39	4.293,37
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	54.900,66	27.502,61	82.308,74	94,53
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	1.050,00	0,00	1.678,80
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
288	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	36.128,06	0,00	423,23	35.704,83
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	34.395,06	0,00	423,23	33.971,83
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(16.393,20)	0,00	423,23	(16.816,43)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.780,88)	0,00	112,81	(3.893,69)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(12.612,32)	0,00	310,42	(12.922,74)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.369.174,44	196.376,41	47.956,85	1.220.754,88
1351	S 2.1 CIRCULANTE	737.779,48	196.376,41	47.956,85	589.359,92



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.754,75	2.644,05	2.642,87	2.753,57
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.043,55	1.016,55	1.015,37	1.042,37
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	471,55	471,55	470,37	470,37
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	15.540,17	2.690,05	3.213,08	16.063,20
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.040,61	851,82	851,82	10.040,61
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	3.661,38	0,05	523,08	4.184,41
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.555,56	0,01	222,23	1.777,78
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	396,67	0,01	56,67	453,33
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	124,44	0,00	17,78	142,22
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	15,56	0,00	2,22	17,78
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	1.166,67	0,01	166,67	1.333,33
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	297,48	0,01	42,50	339,97
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	93,33	0,00	13,34	106,67
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	11,67	0,01	1,67	13,33
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	714.668,36	153.618,31	4.676,90	565.726,95
5452	S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR	711.056,68	153.618,31	4.676,90	562.115,27
10008	S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT	711.056,68	153.618,31	4.676,90	562.115,27
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.709,43	0,00	4.676,90	125.386,33
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(33.061,86)	2.543,22	0,00	(35.605,08)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.073,56)	360,00	0,00	(1.433,56)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,23)	0,05	0,00	(437,28)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(12.551,58)	2.252,43	0,00	(14.804,01)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(29.062,59)	117,52	0,00	(29.180,11)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(31.947,47)	620,00	0,00	(32.567,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.788.059,69)	137.603,14	0,00	(2.925.662,83)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(85.745,63)	10.121,95	0,00	(95.867,58)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.394,96</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>341.691,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.691,13</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	341.691,13	0,00	0,00	341.691,13
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.390.098,41</b>	<b>0,00</b>	<b>229.969,68</b>	<b>1.620.068,09</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.390.098,41</b>	<b>0,00</b>	<b>229.969,68</b>	<b>1.620.068,09</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.356.561,55</b>	<b>0,00</b>	<b>222.887,38</b>	<b>1.579.448,93</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.356.561,55</b>	<b>0,00</b>	<b>222.887,38</b>	<b>1.579.448,93</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>493.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>563.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	493.600,00	0,00	70.000,00	563.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>862.961,55</b>	<b>0,00</b>	<b>152.887,38</b>	<b>1.015.848,93</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	862.961,55	0,00	152.887,38	1.015.848,93
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>33.536,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.082,30</b>	<b>40.619,16</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>33.536,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.082,30</b>	<b>40.619,16</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	33.536,86	0,00	7.082,30	40.619,16
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>988.175,95</b>	<b>169.771,17</b>	<b>20,05</b>	<b>1.157.927,07</b>
<b>4011</b>	<b>S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>988.175,95</b>	<b>169.771,17</b>	<b>20,05</b>	<b>1.157.927,07</b>

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4326</b>	<b>S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>116.536,98</b>	<b>16.205,17</b>	<b>20,05</b>	<b>132.722,10</b>
<b>4327</b>	<b>S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>28.212,25</b>	<b>4.143,88</b>	<b>20,05</b>	<b>32.336,08</b>
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	14.000,00	2.000,00	0,00	16.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.166,67	166,67	0,01	1.333,33
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	1.555,56	222,23	0,01	1.777,78
4334	5.7.03.001.007 INSS	4.264,22	629,17	20,02	4.873,37
4335	5.7.03.001.008 FGTS	1.337,77	191,12	0,00	1.528,89
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	4.672,00	736,00	0,00	5.408,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	167,23	23,89	0,01	191,11
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	1.048,80	174,80	0,00	1.223,60
<b>4404</b>	<b>S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>11.970,31</b>	<b>620,24</b>	<b>0,00</b>	<b>12.590,55</b>
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	11.970,31	620,24	0,00	12.590,55
<b>4452</b>	<b>S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>2.962,64</b>	<b>423,23</b>	<b>0,00</b>	<b>3.385,87</b>
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	2.962,64	423,23	0,00	3.385,87
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>2.273,40</b>	<b>179,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.453,33</b>
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	2.038,01	179,93	0,00	2.217,94
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>33.231,48</b>	<b>6.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>39.369,47</b>
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.136,01	1.118,90	0,00	3.254,91
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	16.968,00	2.424,00	0,00	19.392,00
4539	5.7.03.015.008 DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	600,00	0,00	600,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	42,05	0,00	0,00	42,05
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	4.013,77	1.435,09	0,00	5.448,86
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	0,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.112,00	560,00	0,00	4.672,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	1.187,10	0,00	0,00	1.187,10
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	914,05	0,00	0,00	914,05
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	2.309,62	0,00	0,00	2.309,62
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
<b>4894</b>	<b>S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>37.886,90</b>	<b>4.699,90</b>	<b>0,00</b>	<b>42.586,80</b>
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	37.886,90	4.699,90	0,00	42.586,80
<b>5561</b>	<b>S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS</b>	<b>862.961,55</b>	<b>152.887,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.848,93</b>
<b>5562</b>	<b>S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>862.961,55</b>	<b>152.887,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.848,93</b>
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	862.961,55	152.887,38	0,00	1.015.848,93
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.361,51</b>	<b>525,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8.887,13</b>
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>8.361,51</b>	<b>525,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8.887,13</b>
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	3.459,20	470,37	0,00	3.929,57
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	4.902,31	55,25	0,00	4.957,56

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	315,91	153,00	0,00	468,91
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	315,91	153,00	0,00	468,91
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	196,95	153,00	0,00	349,95
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	118,96	0,00	0,00	118,96
4800	S 6 RESULTADO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)
4801	S 6.1 RESULTADO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	(341.691,13)	0,00	0,00	(341.691,13)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.341.204,77	278.387,83	316.594,37	1.302.998,23
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.305.499,94	278.387,83	316.171,11	1.267.716,66
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.303.821,14	278.387,83	315.121,11	1.267.087,86
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.220,45	0,00	0,00	21.220,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.053,97	0,00	0,00	3.053,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	191.488,10	191.488,10	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	82.765,51	82.765,51	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	108.722,59	108.722,59	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.282.600,69	86.899,73	123.633,01	1.245.867,41
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	224.203,36	2.281,26	0,00	226.484,62
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	434.697,61	3.956,31	12.839,50	425.814,42
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	244.985,58	70.073,71	0,00	315.059,29
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	374.326,24	3.219,71	103.804,83	273.741,12
10059	1.1.01.003.002 BB RENDE FÁCIL - CONVÊNIO	4.293,37	6.938,39	6.490,62	4.741,14
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	94,53	430,35	498,06	26,82
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.678,80	0,00	1.050,00	628,80
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
288	1.1.04.013.001 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	35.704,83	0,00	423,26	35.281,57
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	33.971,83	0,00	423,26	33.548,57
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(16.816,43)	0,00	423,26	(17.239,69)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(3.893,69)	0,00	112,80	(4.006,49)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(12.922,74)	0,00	310,46	(13.233,20)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.220.754,88	149.862,37	232.105,72	1.302.998,23
1351	S 2.1 CIRCULANTE	589.359,92	149.862,37	49.540,97	489.038,52

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>4.816,20</b>	<b>40.524,00</b>	<b>40.524,00</b>	<b>4.816,20</b>
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.816,20</b>	<b>40.524,00</b>	<b>40.524,00</b>	<b>4.816,20</b>
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10060	2.1.03.001.001 GABRIEL COSTA ALBERNAS	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.753,57</b>	<b>2.642,87</b>	<b>2.583,10</b>	<b>2.693,80</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.042,37</b>	<b>1.015,37</b>	<b>955,60</b>	<b>982,60</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	470,37	470,37	410,60	410,60
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.711,20</b>
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>16.063,20</b>	<b>2.690,01</b>	<b>3.213,07</b>	<b>16.586,26</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>851,82</b>	<b>10.040,61</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	691,82	671,83
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>4.184,41</b>	<b>0,01</b>	<b>523,07</b>	<b>4.707,47</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.777,78	0,01	222,23	2.000,00
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	453,33	0,00	56,67	510,00
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	142,22	0,00	17,78	160,00
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	17,78	0,00	2,22	20,00
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO	1.333,33	0,00	166,67	1.500,00
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 13O SALÁRIO	339,97	0,00	42,50	382,47
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO	106,67	0,00	13,33	120,00
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 13O SALÁRIO	13,33	0,00	1,67	15,00
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>565.726,95</b>	<b>104.005,49</b>	<b>3.220,80</b>	<b>464.942,26</b>
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>562.115,27</b>	<b>104.005,49</b>	<b>3.220,80</b>	<b>461.330,58</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>562.115,27</b>	<b>104.005,49</b>	<b>3.220,80</b>	<b>461.330,58</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125.386,33	0,00	3.220,80	128.607,13
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(35.605,08)	2.543,22	0,00	(38.148,30)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.433,56)	0,00	0,00	(1.433,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,28)	0,42	0,00	(437,70)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(14.804,01)	2.070,50	0,00	(16.874,51)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(29.180,11)	0,00	0,00	(29.180,11)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(32.567,47)	775,00	0,00	(33.342,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SIST	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(2.925.662,83)	94.953,14	0,00	(3.020.615,97)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(95.867,58)	3.663,21	0,00	(99.530,79)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>182.564,75</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>631.394,96</b>	<b>0,00</b>	<b>182.564,75</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>341.691,13</b>	<b>0,00</b>	<b>182.564,75</b>	<b>524.255,88</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	341.691,13	0,00	182.564,75	524.255,88
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.620.068,09</b>	<b>0,00</b>	<b>178.399,04</b>	<b>1.798.467,13</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.620.068,09</b>	<b>0,00</b>	<b>178.399,04</b>	<b>1.798.467,13</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.579.448,93</b>	<b>0,00</b>	<b>171.354,94</b>	<b>1.750.803,87</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.579.448,93</b>	<b>0,00</b>	<b>171.354,94</b>	<b>1.750.803,87</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>563.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>633.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	563.600,00	0,00	70.000,00	633.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>1.015.848,93</b>	<b>0,00</b>	<b>101.354,94</b>	<b>1.117.203,87</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	1.015.848,93	0,00	101.354,94	1.117.203,87
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>40.619,16</b>	<b>0,00</b>	<b>7.044,10</b>	<b>47.663,26</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.619,16</b>	<b>0,00</b>	<b>7.044,10</b>	<b>47.663,26</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	40.619,16	0,00	7.044,10	47.663,26
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.157.927,07</b>	<b>116.304,19</b>	<b>20,01</b>	<b>1.274.211,25</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	1.157.927,07	116.304,19	20,01	1.274.211,25
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	132.722,10	14.311,66	20,01	147.013,75
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	32.336,08	4.064,67	20,01	36.380,74
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	16.000,00	2.000,00	0,00	18.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.333,33	166,67	0,00	1.500,00
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	1.777,78	222,23	0,01	2.000,00
4334	5.7.03.001.007 INSS	4.873,37	629,17	20,00	5.482,54
4335	5.7.03.001.008 FGTS	1.528,89	191,11	0,00	1.720,00
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	5.408,00	672,00	0,00	6.080,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	191,11	23,89	0,00	215,00
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	1.223,60	159,60	0,00	1.383,20
4404	S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.385,87	423,26	0,00	3.809,13
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	3.385,87	423,26	0,00	3.809,13
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	2.453,33	179,93	0,00	2.633,26
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	2.217,94	179,93	0,00	2.397,87
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	39.369,47	4.345,90	0,00	43.715,37
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.254,91	0,00	0,00	3.254,91
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	19.392,00	2.424,00	0,00	21.816,00
4539	5.7.03.015.008 DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	600,00	0,00	0,00	600,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	42,05	0,00	0,00	42,05
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	5.448,86	542,82	0,00	5.991,68
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	0,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.672,00	700,00	0,00	5.372,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	1.187,10	0,00	0,00	1.187,10
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	914,05	59,99	0,00	974,04
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	2.309,62	619,09	0,00	2.928,71
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
4894	S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS	42.586,80	5.297,90	0,00	47.884,70
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	42.586,80	5.297,90	0,00	47.884,70
5561	S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS	1.015.848,93	101.354,94	0,00	1.117.203,87
5562	S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO	1.015.848,93	101.354,94	0,00	1.117.203,87
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	1.015.848,93	101.354,94	0,00	1.117.203,87
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.887,13	484,59	0,00	9.371,72
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	8.887,13	484,59	0,00	9.371,72
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	3.929,57	410,60	0,00	4.340,17



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	4.957,56	73,99	0,00	5.031,55
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>468,91</b>	<b>153,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621,91</b>
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>468,91</b>	<b>153,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621,91</b>
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	349,95	153,00	0,00	502,95
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	118,96	0,00	0,00	118,96
<b>4800</b>	<b>S 6 RESULTADO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>182.564,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(524.255,88)</b>
<b>4801</b>	<b>S 6.1 RESULTADO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>182.564,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(524.255,88)</b>
<b>4802</b>	<b>S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>182.564,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(524.255,88)</b>
<b>4850</b>	<b>S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(341.691,13)</b>	<b>182.564,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(524.255,88)</b>
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	(341.691,13)	182.564,75	0,00	(524.255,88)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.302.998,23	294.695,87	322.919,88	1.274.774,22
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.267.716,66	294.695,87	322.496,67	1.239.915,86
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.267.087,86	294.695,87	322.496,67	1.239.287,06
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.220,45	0,00	6,00	21.214,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.053,97	0,00	6,00	3.047,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	200.134,49	200.134,49	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	96.506,64	96.506,64	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	103.627,85	103.627,85	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.245.867,41	94.561,38	122.356,18	1.218.072,61
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	226.484,62	2.194,73	0,00	228.679,35
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	425.814,42	3.671,93	16.631,86	412.854,49
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	315.059,29	79.813,26	0,00	394.872,55
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	273.741,12	2.083,65	98.979,61	176.845,16
10059	1.1.01.003.002 BB RENDE FÁCIL - CONVÊNIO	4.741,14	6.637,27	6.584,43	4.793,98
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	26,82	160,54	160,28	27,08
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	0,00	0,00	628,80
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	35.281,57	0,00	423,21	34.858,36
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	33.548,57	0,00	423,21	33.125,36
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(17.239,69)	0,00	423,21	(17.662,90)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(4.006,49)	0,00	112,80	(4.119,29)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(13.233,20)	0,00	310,41	(13.543,61)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.302.998,23	110.559,41	51.385,88	1.243.824,70
1351	S 2.1 CIRCULANTE	489.038,52	110.559,41	51.385,88	429.864,99
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>4.816,20</b>	<b>37.424,00</b>	<b>37.424,00</b>	<b>4.816,20</b>
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.693,80</b>	<b>2.583,10</b>	<b>2.971,73</b>	<b>3.082,43</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>982,60</b>	<b>955,60</b>	<b>1.126,97</b>	<b>1.153,97</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	410,60	410,60	347,96	347,96
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
5532	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - RPA	0,00	0,00	234,01	234,01
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>1.711,20</b>	<b>1.627,50</b>	<b>1.844,76</b>	<b>1.928,46</b>
5533	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER - RPA	0,00	0,00	217,26	217,26
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>16.586,26</b>	<b>2.690,00</b>	<b>4.560,10</b>	<b>18.456,36</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>	<b>1.838,18</b>
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.040,61</b>	<b>851,82</b>	<b>2.198,84</b>	<b>11.387,63</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	671,83	691,82	2.038,84	2.018,85
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	160,00	9.368,78
<b>1683</b>	<b>S 2.1.07.005 PROVISÕES</b>	<b>4.707,47</b>	<b>0,00</b>	<b>523,08</b>	<b>5.230,55</b>
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.000,00	0,00	222,23	2.222,23
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	510,00	0,00	56,67	566,67
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	160,00	0,00	17,78	177,78
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	20,00	0,00	2,23	22,23
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 13O SALÁRIO	1.500,00	0,00	166,67	1.666,67
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 13O SALÁRIO	382,47	0,00	42,50	424,97
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 13O SALÁRIO	120,00	0,00	13,33	133,33
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 13O SALÁRIO	15,00	0,00	1,67	16,67
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>464.942,26</b>	<b>67.862,31</b>	<b>6.430,05</b>	<b>403.510,00</b>
<b>1733</b>	<b>S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.345,24</b>	<b>4.345,24</b>	<b>0,00</b>
1746	2.1.09.003.013 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A PAGAR	0,00	4.345,24	4.345,24	0,00
<b>5452</b>	<b>S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR</b>	<b>461.330,58</b>	<b>63.517,07</b>	<b>2.084,81</b>	<b>399.898,32</b>
<b>10008</b>	<b>S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT</b>	<b>461.330,58</b>	<b>63.517,07</b>	<b>2.084,81</b>	<b>399.898,32</b>
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.607,13	0,00	2.084,81	130.691,94
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(38.148,30)	2.543,22	0,00	(40.691,52)
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.433,56)	42,00	0,00	(1.475,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,70)	0,28	0,00	(437,98)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(16.874,51)	2.096,19	0,00	(18.970,70)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(29.180,11)	0,00	0,00	(29.180,11)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(33.342,47)	620,00	0,00	(33.962,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(3.020.615,97)	56.853,14	0,00	(3.077.469,11)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(99.530,79)	1.362,24	0,00	(100.893,03)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>813.959,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>813.959,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>524.255,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.255,88</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	524.255,88	0,00	0,00	524.255,88
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.798.467,13</b>	<b>0,00</b>	<b>86.614,24</b>	<b>1.885.081,37</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.798.467,13</b>	<b>0,00</b>	<b>86.614,24</b>	<b>1.885.081,37</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.750.803,87</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.830.803,87</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.750.803,87</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.830.803,87</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>633.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>713.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	633.600,00	0,00	80.000,00	713.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>1.117.203,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.117.203,87</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	1.117.203,87	0,00	0,00	1.117.203,87
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>47.663,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6.614,24</b>	<b>54.277,50</b>
<b>2857</b>	<b>S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>47.663,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6.614,24</b>	<b>54.277,50</b>
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	47.663,26	0,00	6.614,24	54.277,50
<b>3000</b>	<b>S 5 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.274.211,25</b>	<b>55.684,72</b>	<b>20,00</b>	<b>1.329.875,97</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	1.274.211,25	55.684,72	20,00	1.329.875,97
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	147.013,75	20.058,54	20,00	167.052,29
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	36.380,74	9.239,37	20,00	45.600,11
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	18.000,00	2.000,00	0,00	20.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.500,00	166,67	0,00	1.666,67
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	2.000,00	222,23	0,00	2.222,23
4334	5.7.03.001.007 INSS	5.482,54	1.498,22	20,00	6.960,76
4335	5.7.03.001.008 FGTS	1.720,00	191,11	0,00	1.911,11
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	6.080,00	640,00	0,00	6.720,00
4343	5.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	0,00	4.345,24	0,00	4.345,24
4355	5.7.03.001.028 PIS	215,00	23,90	0,00	238,90
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	1.383,20	152,00	0,00	1.535,20
4404	S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.809,13	423,21	0,00	4.232,34
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	3.809,13	423,21	0,00	4.232,34
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	2.633,26	174,01	0,00	2.807,27
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	2.397,87	174,01	0,00	2.571,88
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	43.715,37	5.454,06	0,00	49.169,43
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.254,91	0,00	0,00	3.254,91
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	21.816,00	2.424,00	0,00	24.240,00
4539	5.7.03.015.008 DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	600,00	0,00	0,00	600,00
4541	5.7.03.015.010 BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	200,00	0,00	200,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	42,05	41,50	0,00	83,55
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	5.991,68	551,87	0,00	6.543,55
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	0,00	0,00	766,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.372,00	560,00	0,00	5.932,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	1.187,10	1.340,85	0,00	2.527,95
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	974,04	0,00	0,00	974,04
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	2.928,71	335,84	0,00	3.264,55
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
4894	S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS	47.884,70	4.767,89	0,00	52.652,59
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	47.884,70	4.767,89	0,00	52.652,59
5561	S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS	1.117.203,87	35.000,00	0,00	1.152.203,87
5562	S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO	1.117.203,87	35.000,00	0,00	1.152.203,87
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	1.117.203,87	35.000,00	0,00	1.152.203,87
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.371,72	473,18	0,00	9.844,90

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	9.371,72	473,18	0,00	9.844,90
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	4.340,17	347,96	0,00	4.688,13
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	5.031,55	125,22	0,00	5.156,77
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	621,91	153,00	0,00	774,91
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	621,91	153,00	0,00	774,91
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	502,95	153,00	0,00	655,95
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	118,96	0,00	0,00	118,96
4800	S 6 RESULTADO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4801	S 6.1 RESULTADO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERÍODO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.274.774,22	312.606,19	343.503,98	1.243.876,43
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.239.915,86	312.606,19	343.080,74	1.209.441,31
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.239.287,06	311.606,19	343.080,74	1.207.812,51
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.214,45	0,00	8,00	21.206,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.047,97	0,00	8,00	3.039,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	209.552,25	209.552,25	0,00
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	100.786,03	100.786,03	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	108.766,22	108.766,22	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.218.072,61	102.053,94	133.520,49	1.186.606,06
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	228.679,35	2.216,03	2.664,24	228.231,14
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	412.854,49	3.497,90	19.885,52	396.466,87
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	394.872,55	81.774,15	0,00	476.646,70
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	176.845,16	1.161,82	98.186,88	79.820,10
10059	1.1.01.003.002 BB RENDE FÁCIL - CONVÊNIO	4.793,98	13.350,01	12.702,74	5.441,25
10045	1.1.01.003.002 BB RF CP EMPRESA ÁGIL - CONVÊNIO	27,08	54,03	81,11	0,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	628,80	1.000,00	0,00	1.628,80
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
314	1.1.04.015.003 ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	34.858,36	0,00	423,24	34.435,12
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	33.125,36	0,00	423,24	32.702,12
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(17.662,90)	0,00	423,24	(18.086,14)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(4.119,29)	0,00	112,80	(4.232,09)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(13.543,61)	0,00	310,44	(13.854,05)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.243.824,70	147.078,93	51.542,17	1.148.287,94
1351	S 2.1 CIRCULANTE	429.864,99	147.078,93	51.542,17	334.328,23

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	4.816,20	37.424,00	37.424,00	4.816,20
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.082,43	2.971,73	2.968,87	3.079,57
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.153,97	1.126,97	1.124,11	1.151,11
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	347,96	347,96	345,10	345,10
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
5532	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - RPA	234,01	234,01	234,01	234,01
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	20,00	20,00
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.928,46	1.844,76	1.844,76	1.928,46
5533	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER - RPA	217,26	217,26	217,26	217,26
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	18.456,36	5.117,09	5.640,10	18.979,37
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.838,18	2.838,18	2.838,18	1.838,18
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
5531	2.1.07.001.009 13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.387,63	2.198,84	2.278,84	11.467,63
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	2.018,85	2.038,84	2.038,84	2.018,85
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.368,78	160,00	240,00	9.448,78
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	5.230,55	80,07	523,08	5.673,56
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.222,23	0,02	222,23	2.444,44
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	566,67	0,01	56,67	623,33
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	177,78	0,01	17,78	195,55
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	22,23	0,00	2,22	24,45
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	1.666,67	0,01	166,67	1.833,33
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	424,97	0,01	42,50	467,46
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	133,33	80,00	13,34	66,67
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	16,67	0,01	1,67	18,33
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	403.510,00	101.566,11	5.509,20	307.453,09
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	0,00	4.345,24	4.345,24	0,00
1746	2.1.09.003.013 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A PAGAR	0,00	4.345,24	4.345,24	0,00
5452	S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR	399.898,32	97.220,87	1.163,96	303.841,41
10008	S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT	399.898,32	97.220,87	1.163,96	303.841,41
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.691,94	0,00	1.163,96	131.855,90
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(40.691,52)	2.543,22	0,00	(43.234,74)



**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	0,00	0,00	(7.523,43)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.475,56)	0,00	0,00	(1.475,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(437,98)	1,57	0,00	(439,55)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(18.970,70)	2.202,94	0,00	(21.173,64)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(29.180,11)	0,00	0,00	(29.180,11)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(33.962,47)	620,00	0,00	(34.582,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(3.077.469,11)	91.853,14	0,00	(3.169.322,25)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(100.893,03)	0,00	0,00	(100.893,03)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>813.959,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>813.959,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.959,71</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.703,83</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	0,00	289.703,83
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>524.255,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.255,88</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	524.255,88	0,00	0,00	524.255,88
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.885.081,37</b>	<b>0,00</b>	<b>92.758,91</b>	<b>1.977.840,28</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.885.081,37</b>	<b>0,00</b>	<b>92.758,91</b>	<b>1.977.840,28</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.830.803,87</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.910.803,87</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.830.803,87</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.910.803,87</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>713.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>793.600,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	713.600,00	0,00	80.000,00	793.600,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>1.117.203,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.117.203,87</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	1.117.203,87	0,00	0,00	1.117.203,87
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>54.277,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.758,91</b>	<b>67.036,41</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	54.277,50	0,00	7.463,54	61.741,04
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	54.277,50	0,00	7.463,54	61.741,04
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	5.295,37	5.295,37
2893	4.1.05.003.009 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5.295,37	5.295,37
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	1.329.875,97	28.140,02	20,08	1.357.995,91
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	1.329.875,97	28.140,02	20,08	1.357.995,91
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	167.052,29	20.582,82	20,08	187.615,03
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	45.600,11	9.239,37	20,08	54.819,40
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	20.000,00	2.000,00	0,00	22.000,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.666,67	166,67	0,01	1.833,33
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	2.222,23	222,23	0,02	2.444,44
4334	5.7.03.001.007 INSS	6.960,76	1.498,22	20,03	8.438,95
4335	5.7.03.001.008 FGTS	1.911,11	191,12	0,01	2.102,22
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	6.720,00	640,00	0,00	7.360,00
4343	5.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	4.345,24	4.345,24	0,00	8.690,48
4355	5.7.03.001.028 PIS	238,90	23,89	0,01	262,78
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	1.535,20	152,00	0,00	1.687,20
4404	S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	12.590,55	0,00	0,00	12.590,55
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	4.232,34	423,24	0,00	4.655,58
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIações	4.232,34	423,24	0,00	4.655,58
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	2.807,27	174,01	0,00	2.981,28
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	2.571,88	174,01	0,00	2.745,89
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	0,00	0,00	110,39
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	0,00	125,00
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	49.169,43	5.046,30	0,00	54.215,73
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.254,91	380,00	0,00	3.634,91
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	0,00	656,80
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	24.240,00	2.424,00	0,00	26.664,00
4539	5.7.03.015.008 DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	600,00	0,00	0,00	600,00
4541	5.7.03.015.010 BENS DE PEQUENO VALOR	200,00	0,00	0,00	200,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	83,55	388,00	0,00	471,55
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	6.543,55	823,72	0,00	7.367,27
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	766,00	130,00	0,00	896,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.932,00	560,00	0,00	6.492,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	2.527,95	0,00	0,00	2.527,95
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	974,04	0,00	0,00	974,04
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	0,00	62,29
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	3.264,55	340,58	0,00	3.605,13
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	0,00	63,79
4894	S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS	52.652,59	5.699,90	0,00	58.352,49
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	52.652,59	5.699,90	0,00	58.352,49

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5561	S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS	1.152.203,87	0,00	0,00	1.152.203,87
5562	S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO	1.152.203,87	0,00	0,00	1.152.203,87
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	1.152.203,87	0,00	0,00	1.152.203,87
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.844,90	7.404,20	0,00	17.249,10
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	9.844,90	7.404,20	0,00	17.249,10
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	4.688,13	345,10	0,00	5.033,23
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	5.156,77	7.059,10	0,00	12.215,87
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	774,91	153,00	0,00	927,91
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	774,91	153,00	0,00	927,91
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	655,95	153,00	0,00	808,95
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	118,96	0,00	0,00	118,96
4800	S 6 RESULTADO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4801	S 6.1 RESULTADO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERIODO	(524.255,88)	0,00	0,00	(524.255,88)

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.243.876,43	313.187,58	350.720,37	1.206.343,64
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.209.441,31	313.187,58	350.297,12	1.172.331,77
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	1.207.812,51	313.187,58	349.297,12	1.171.702,97
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	21.206,45	300,00	0,00	21.506,45
5	1.1.01.001.001 CAIXA	17.666,48	0,00	0,00	17.666,48
10004	1.1.01.001.001 CAIXA ADMINISTRATIVO	3.039,97	300,00	0,00	3.339,97
10057	1.1.01.001.001 CAIXA CONVÊNIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	214.031,92	214.031,91	0,01
10	1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	128.950,05	128.950,05	0,00
10012	1.1.01.002.002 BANCO DO BRASIL S/A - CONVÊNIO	0,00	85.081,87	85.081,86	0,01
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.186.606,06	98.855,66	135.265,21	1.150.196,51
10003	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL RF CP 400M	228.231,14	2.434,64	0,00	230.665,78
53	1.1.01.003.001 BANCO DO BRASIL S/A	396.466,87	3.442,32	48.409,62	351.499,57
10058	1.1.01.003.001 BB RENDE FÁCIL	476.646,70	81.189,37	0,00	557.836,07
10015	1.1.01.003.002 BB CDC DI - CONVÊNIO	79.820,10	480,70	74.325,10	5.975,70
10059	1.1.01.003.002 BB RENDE FÁCIL - CONVÊNIO	5.441,25	11.308,63	12.530,49	4.219,39
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.628,80	0,00	1.000,00	628,80
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
314	1.1.04.015.003 ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
10043	1.1.04.023.001 IRRF A COMPENSAR	628,80	0,00	0,00	628,80
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	34.435,12	0,00	423,25	34.011,87
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	32.702,12	0,00	423,25	32.278,87
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	50.788,26	0,00	0,00	50.788,26
1083	1.2.05.003.009 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.536,26	0,00	0,00	13.536,26
1087	1.2.05.003.013 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.252,00	0,00	0,00	37.252,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO /AMORTIZAÇÃO /EXAUSTÃO ACUMULADA	(18.086,14)	0,00	423,25	(18.509,39)
1147	1.2.05.007.011 (-) DEPREC. MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(4.232,09)	0,00	112,81	(4.344,90)
1151	1.2.05.007.015 (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(13.854,05)	0,00	310,44	(14.164,49)
1160	S 1.2.07 INTANGÍVEL	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1161	S 1.2.07.001 CUSTO	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1162	1.2.07.001.001 MARCAS	1.733,00	0,00	0,00	1.733,00
1350	S 2 PASSIVO	1.148.287,94	788.188,01	846.243,71	1.206.343,64
1351	S 2.1 CIRCULANTE	334.328,23	130.621,97	55.367,51	259.073,77

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	4.816,20	39.848,00	41.367,96	6.336,16
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	4.816,20	39.848,00	41.367,96	6.336,16
501756	2.1.03.001.001 AGENDA CONTABIL S/S	2.424,00	4.848,00	4.848,00	2.424,00
508195	2.1.03.001.001 BSB MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	1.519,96	1.519,96
662145	2.1.03.001.001 FAROL CONS. EM INFRAESTRUTURA LTDA ME	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
10055	2.1.03.001.001 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROJETO	2.392,20	0,00	0,00	2.392,20
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.079,57	2.968,87	2.966,64	3.077,34
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.151,11	1.124,11	1.121,88	1.148,88
1552	2.1.05.001.001 COFINS A RECOLHER	345,10	345,10	322,87	322,87
1546	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER	552,00	525,00	525,00	552,00
5532	2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - RPA	234,01	234,01	234,01	234,01
1556	2.1.05.001.001 PIS A RECOLHER	20,00	20,00	40,00	40,00
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.928,46	1.844,76	1.844,76	1.928,46
5533	2.1.05.003.001 ISS RETIDO A RECOLHER - RPA	217,26	217,26	217,26	217,26
5301	2.1.05.003.001 PIS /COFINS/CSLL RET. A RECOLHER	1.711,20	1.627,50	1.627,50	1.711,20
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	18.979,37	8.257,02	6.205,98	16.928,33
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.838,18	2.676,36	2.676,36	1.838,18
1634	2.1.07.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.838,18	1.838,18	1.838,18	1.838,18
5531	2.1.07.001.009 13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	838,18	838,18	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.467,63	2.970,66	2.970,66	11.467,63
1659	2.1.07.003.001 INSS A RECOLHER	2.018,85	2.730,66	2.730,66	2.018,85
1660	2.1.07.003.002 FGTS A RECOLHER	9.448,78	240,00	240,00	9.448,78
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	5.673,56	2.610,00	558,96	3.622,52
1684	2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.444,44	0,00	248,89	2.693,33
1685	2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	623,33	0,00	63,47	686,80
1686	2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	195,55	0,00	19,91	215,46
1687	2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	24,45	0,00	2,48	26,93
1688	2.1.07.005.005 PROVISÃO PARA 130 SALÁRIO	1.833,33	2.000,00	166,67	0,00
1689	2.1.07.005.006 PROVISÃO INSS SOBRE 130 SALÁRIO	467,46	510,00	42,54	0,00
1690	2.1.07.005.007 PROVISÃO FGTS SOBRE 130 SALÁRIO	66,67	80,00	13,33	0,00
1691	2.1.07.005.008 PROVISÃO PIS SOBRE 130 SALÁRIO	18,33	20,00	1,67	0,00
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	307.453,09	79.548,08	4.826,93	232.731,94
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	0,00	4.345,24	4.345,24	0,00
1746	2.1.09.003.013 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A PAGAR	0,00	4.345,24	4.345,24	0,00
5452	S 2.1.09.004 CONVENIOS A REALIZAR	303.841,41	75.202,84	481,69	229.120,26
10008	S 2.1.09.004.001 CONVÊNIO CNT	303.841,41	75.202,84	481,69	229.120,26
10009	2.1.09.004.001.001 FUNDO DE CONVÊNIO	3.967.880,65	0,00	0,00	3.967.880,65
10054	2.1.09.004.001.001 RECURSOS FINANCEIROS	2.271,00	0,00	0,00	2.271,00
10024	2.1.09.004.001.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.855,90	0,00	481,69	132.337,59
10016	2.1.09.004.001.002 (-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	(43.234,74)	2.543,22	0,00	(45.777,96)

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10046	2.1.09.004.001.002 (-) ASSINATURAS E ANUIDADES	(1.451,81)	0,00	0,00	(1.451,81)
10028	2.1.09.004.001.002 (-) BENS DE PEQUENO VALOR	(9.448,00)	0,00	0,00	(9.448,00)
10019	2.1.09.004.001.002 (-) BRINDES E DONATIVOS	(8.938,00)	0,00	0,00	(8.938,00)
10050	2.1.09.004.001.002 (-) CURSOS E TREINAMENTOS	(1.176,23)	0,00	0,00	(1.176,23)
10021	2.1.09.004.001.002 (-) DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(7.523,43)	38,25	0,00	(7.561,68)
10035	2.1.09.004.001.002 (-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(1.475,56)	0,00	0,00	(1.475,56)
10041	2.1.09.004.001.002 (-) INSS S/ RPA	(900,00)	0,00	0,00	(900,00)
10023	2.1.09.004.001.002 (-) IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(439,55)	0,66	0,00	(440,21)
10025	2.1.09.004.001.002 (-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(21.173,64)	1.773,06	0,00	(22.946,70)
10029	2.1.09.004.001.002 (-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	(29.180,11)	0,00	0,00	(29.180,11)
10033	2.1.09.004.001.002 (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(34.582,47)	775,00	0,00	(35.357,47)
10047	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	(3.408,00)	0,00	0,00	(3.408,00)
10018	2.1.09.004.001.002 (-) MANUTENÇÃO E REPAROS - OCUPAÇÃO	(42.166,75)	0,00	0,00	(42.166,75)
10052	2.1.09.004.001.002 (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44,95)	0,00	0,00	(44,95)
10020	2.1.09.004.001.002 (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(293.300,00)	0,00	0,00	(293.300,00)
10027	2.1.09.004.001.002 (-) PROVEDOR E INTERNET	(15.048,33)	0,00	0,00	(15.048,33)
10017	2.1.09.004.001.002 (-) REUNIÕES E EVENTOS	(8.358,40)	0,00	0,00	(8.358,40)
10053	2.1.09.004.001.002 (-) SEGUROS	(141,28)	0,00	0,00	(141,28)
10040	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.560,00)	0,00	0,00	(5.560,00)
10013	2.1.09.004.001.002 (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(3.169.322,25)	67.353,14	0,00	(3.236.675,39)
10051	2.1.09.004.001.002 (-) VALE TRANSPORTE	(399,61)	0,00	0,00	(399,61)
10026	2.1.09.004.001.002 (-) VIAGENS E ESTADIAS	(100.893,03)	2.719,51	0,00	(103.612,54)
<b>1772</b>	<b>S 2.1.09.005 CHEQUES A COMPENSAR</b>	<b>3.611,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.611,68</b>
1776	2.1.09.005.001 BANCO DO BRASIL S/A	3.611,68	0,00	0,00	3.611,68
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>813.959,71</b>	<b>657.566,04</b>	<b>790.876,20</b>	<b>947.269,87</b>
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>813.959,71</b>	<b>657.566,04</b>	<b>790.876,20</b>	<b>947.269,87</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>289.703,83</b>	<b>0,00</b>	<b>657.566,04</b>	<b>947.269,87</b>
2515	2.4.13.001.001 SUPERÁVITS ACUMULADOS	289.703,83	0,00	657.566,04	947.269,87
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO</b>	<b>524.255,88</b>	<b>657.566,04</b>	<b>133.310,16</b>	<b>0,00</b>
2538	2.4.13.002.001 SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	524.255,88	657.566,04	133.310,16	0,00
<b>2600</b>	<b>S 4 RECEITAS</b>	<b>1.977.840,28</b>	<b>2.065.430,24</b>	<b>87.589,96</b>	<b>0,00</b>
<b>2601</b>	<b>S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.977.840,28</b>	<b>2.065.430,24</b>	<b>87.589,96</b>	<b>0,00</b>
<b>2602</b>	<b>S 4.1.01 RECEITA BRUTA</b>	<b>1.910.803,87</b>	<b>1.990.803,87</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2747</b>	<b>S 4.1.01.007 RECEITA DE OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>1.910.803,87</b>	<b>1.990.803,87</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2749</b>	<b>S 4.1.01.007.002 CONTRIBUIÇÕES CONFED/ASSOCIATIVAS</b>	<b>793.600,00</b>	<b>873.600,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
5369	4.1.01.007.002.099 OUTRAS	793.600,00	873.600,00	80.000,00	0,00
<b>5560</b>	<b>S 4.1.01.007.050 RECEITAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO</b>	<b>1.117.203,87</b>	<b>1.117.203,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10010	4.1.01.007.050.001 CONVÊNIO CNT	1.117.203,87	1.117.203,87	0,00	0,00
<b>2856</b>	<b>S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>67.036,41</b>	<b>74.626,37</b>	<b>7.589,96</b>	<b>0,00</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	61.741,04	69.331,00	7.589,96	0,00
4939	4.1.05.001.007 RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SIMPLES	61.741,04	69.331,00	7.589,96	0,00
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	5.295,37	5.295,37	0,00	0,00
2893	4.1.05.003.009 OUTRAS RECEITAS	5.295,37	5.295,37	0,00	0,00
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	1.357.995,91	50.973,30	1.408.969,21	0,00
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	1.357.995,91	50.973,30	1.408.969,21	0,00
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	187.615,03	50.482,86	238.097,89	0,00
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	54.819,40	9.884,45	64.703,85	0,00
4328	5.7.03.001.001 SALÁRIOS E ORDENADOS	22.000,00	2.000,00	24.000,00	0,00
4332	5.7.03.001.005 13º SALÁRIO	1.833,33	166,67	2.000,00	0,00
4333	5.7.03.001.006 FÉRIAS	2.444,44	248,89	2.693,33	0,00
4334	5.7.03.001.007 INSS	8.438,95	2.035,06	10.474,01	0,00
4335	5.7.03.001.008 FGTS	2.102,22	193,24	2.295,46	0,00
4342	5.7.03.001.015 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	7.360,00	704,00	8.064,00	0,00
4343	5.7.03.001.016 AUTÔNOMOS	8.690,48	4.345,24	13.035,72	0,00
4355	5.7.03.001.028 PIS	262,78	24,15	286,93	0,00
4962	5.7.03.001.030 VALE TRANSPORTE	1.687,20	167,20	1.854,40	0,00
4404	S 5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	12.590,55	0,00	12.590,55	0,00
4964	5.7.03.005.005 DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	12.590,55	0,00	12.590,55	0,00
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.655,58	423,25	5.078,83	0,00
4453	5.7.03.009.001 DEPRECIAÇÕES	4.655,58	423,25	5.078,83	0,00
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	2.981,28	216,84	3.198,12	0,00
4478	5.7.03.011.003 TELECOMUNICAÇÕES	2.745,89	183,73	2.929,62	0,00
4479	5.7.03.011.004 CORREIOS	110,39	33,11	143,50	0,00
4927	5.7.03.011.011 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/SISTEMAS	125,00	0,00	125,00	0,00
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	54.215,73	8.738,46	62.954,19	0,00
4534	5.7.03.015.003 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.634,91	927,29	4.562,20	0,00
4536	5.7.03.015.005 LEGAIS E JUDICIAIS	656,80	0,00	656,80	0,00
4538	5.7.03.015.007 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	26.664,00	4.848,00	31.512,00	0,00
4539	5.7.03.015.008 DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	600,00	1.075,00	1.675,00	0,00
4541	5.7.03.015.010 BENS DE PEQUENO VALOR	200,00	0,00	200,00	0,00
4544	5.7.03.015.013 ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	471,55	0,00	471,55	0,00
4546	5.7.03.015.015 LANCHES REFEIÇÕES COPA E COZINHA	7.367,27	857,02	8.224,29	0,00
4550	5.7.03.015.019 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	896,00	0,00	896,00	0,00
4552	5.7.03.015.021 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.492,00	700,00	7.192,00	0,00
4555	5.7.03.015.024 DESPESAS COM CARTÓRIO	2.527,95	0,00	2.527,95	0,00
4911	5.7.03.015.031 MATERIAL DE USO E CONSUMO	974,04	0,00	974,04	0,00
4926	5.7.03.015.034 CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	62,29	0,00	62,29	0,00
4965	5.7.03.015.036 ASSINATURAS E ANUIDADES	3.605,13	331,15	3.936,28	0,00
5564	5.7.03.015.036 REUNIOES E EVENTOS	63,79	0,00	63,79	0,00
4894	S 5.7.03.016 SERVIÇOS DE TERCEIROS	58.352,49	31.219,86	89.572,35	0,00
4896	5.7.03.016.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	58.352,49	31.219,86	89.572,35	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5561	S 5.7.05 DESPESAS DE CONVENIOS	1.152.203,87	0,00	1.152.203,87	0,00
5562	S 5.7.05.050 DESPESAS DE CONVENIOS - COM RESTRICAO	1.152.203,87	0,00	1.152.203,87	0,00
10011	5.7.05.050.001 CONVÊNIO CNT	1.152.203,87	0,00	1.152.203,87	0,00
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.249,10	337,44	17.586,54	0,00
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	17.249,10	337,44	17.586,54	0,00
4661	5.7.09.001.006 COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	5.033,23	322,87	5.356,10	0,00
5148	5.7.09.001.025 IRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DEFIN.	12.215,87	14,57	12.230,44	0,00
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	927,91	153,00	1.080,91	0,00
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	927,91	153,00	1.080,91	0,00
4698	5.7.11.001.002 DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	808,95	153,00	961,95	0,00
4918	5.7.11.001.017 IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	118,96	0,00	118,96	0,00
4800	S 6 RESULTADO	(524.255,88)	2.198.740,40	2.722.996,28	0,00
4801	S 6.1 RESULTADO	(524.255,88)	2.198.740,40	2.722.996,28	0,00
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	2.198.740,40	2.722.996,28	0,00
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(524.255,88)	2.198.740,40	2.722.996,28	0,00
5556	6.1.01.005.001 RESULTADO DO PERIODO	(524.255,88)	133.310,16	657.566,04	0,00
4851	6.1.01.005.009 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	2.065.430,24	2.065.430,24	0,00

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA  
Presidente  
CPF: 101.206.455-72

AGENDA CONTABIL S/S  
CRC: 2-DF-000310/O-0 - -  
CNPJ: 00.666.735/0001-59



# **Demonstrações Financeiras**

**IBL – INSTITUTO BRASIL LOGISTICA**

31 de dezembro de 2022

# IBL – INSTITUTO BRASIL LOGISTICA

Balço patriomonal  
31 de dezembro 2021 e 2022 (Em Reais)

Ativo	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1.171.702	1.795.084
Outros Créditos	5.2	<u>629</u>	<u>629</u>
Total do ativo circulante		<u><b>1.172.331</b></u>	<u><b>1.795.713</b></u>
Não circulante			
Imobilizado e Intangível	5.3	<u>34.012</u>	<u>39.091</u>
Total do ativo não circulante		<u><b>34.012</b></u>	<u><b>39.091</b></u>
Total do Ativo		<u><u><b>1.206.343</b></u></u>	<u><u><b>1.834.804</b></u></u>
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar		6.337	39.592
Obrigações trabalhistas	5.4	16.929	10.198
Obrigações tributárias	5.5	3.077	2.826
Outras obrigações	5.6	<u>202.246</u>	<u>1.492.484</u>
Total do passivo circulante		<u><b>228.589</b></u>	<u><b>1.545.100</b></u>
Total do Passivo		<u><u><b>228.589</b></u></u>	<u><u><b>1.545.100</b></u></u>
Patrimônio líquido			
Superávit acumulado	5.7	<u>977.754</u>	<u>289.704</u>
Total do patrimônio líquido		<u><b>977.754</b></u>	<u><b>289.704</b></u>
Total do Passivo e do Patrimônio líquido		<u><u><b>1.206.343</b></u></u>	<u><u><b>1.834.804</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IBL Instituto Brasil Logística

Demonstração do resultado  
31 de dezembro 2021 e 2022 (Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita Bruta	5.8	<b>2.198.838</b>	<b>1.938.917</b>
Despesas	5.9		
Gerais e Administrativas		(241.513)	(464.560)
Tributárias		(17.587)	(3.745)
Outras Despesas Operacionais		(1.325.238)	(1.215.116)
		<b>(1.584.338)</b>	<b>(1.683.421)</b>
Resultado financeiro	5.10		
Despesas financeiras		(1.075)	(1.869)
Receitas financeiras		74.626	9.441
Outras receitas			
		<b><u>73.551</u></b>	<b><u>7.572</u></b>
(=) Superávit / (Déficit) do exercício		<b><u>688.051</u></b>	<b><u>263.068</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **IBL Instituto Brasil Logística**

Demonstração do resultado abrangente  
31 de dezembro 2021 e 2022 (Em Reais)

	<u><b>31/12/2022</b></u>	<u><b>31/12/2021</b></u>
Superávit (Déficit) do exercício	688.051	263.068
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u><b>688.051</b></u>	<u><b>263.068</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IBL Instituto Brasil Logística

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
31 de dezembro de 2021 e 2022 (Em Reais)

	<u>Fundo patrimonial</u>	<u>Superávit (Déficit) do exercício</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro 2020</b>	<b>0,00</b>	<b>26.635</b>	<b>26.635</b>
Deficit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	263.068	263.068
<b>Saldos em 31 de dezembro 2021</b>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>289.703</b></u>	<u><b>289.703</b></u>
Deficit do exercício	-	-	-
Superávit do exercício	-	688.051	688.051
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<u><u><b>0,00</b></u></u>	<u><u><b>977.754</b></u></u>	<u><u><b>977.754</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IBL Instituto Brasil Logística

Demonstrações do fluxo de caixa  
31 de dezembro de 2021 e 2022  
(Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit superávit do exercício	688.051	263.068
Depreciação e amortização	5.079	5.012
Outros créditos	0.00	5.231
Fornecedores	(33.256)	37.514
Obrigações tributárias	252	(1.927)
Obrigações trabalhistas	6.731	(47.563)
Outras obrigações	(1.290.238)	(67.765)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<b>(623.381)</b>	<b>193.570</b>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	0.00	(2.766)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	<b>0.00</b>	<b>(2.766)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<b>0</b>	<b>0</b>
Varição líquida do caixa e equivalentes de caixa	<b>623.181</b>	<b>190.804</b>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.795.084	1.604.280
No final do exercício	1.171.703	1.795.084
<b>Varição líquida do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>623.181</b>	<b>190.804</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **IBL Instituto Brasil Logística**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em Reais)

## **1. Contexto Operacional**

O INSTITUTO BRASIL LOGISTICA – IBL é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com número de associados/as ilimitado, com sede e foro na cidade de Brasília – DF. Com abrangência jurisdicional em todo o território nacional, com exercício social e fiscal compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis**

As demonstrações financeiras do IBL, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa, para o período findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram autorizadas para emissão e divulgação pela Diretoria da Entidade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que já foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras da Associação foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas respectivas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas foram descritos na Nota 3. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá diferir do registrado nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Associação revisa suas estimativas periodicamente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, quando existentes, mensurado pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2. **Resumo das principais políticas contábeis -Continuação**

### 2.2.1 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Associação são reconhecidos a partir da data em que ela se torna parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber. Os ativos e passivos financeiros da Associação são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

A Associação aplica os requisitos das seções 11 e 12 do pronunciamento técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas para a contabilização dos instrumentos financeiros.

### 2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor (quando aplicável).

### 2.2.3. Contas a receber e adiantamento de mensalidades e outros créditos

As receitas da Associação advêm substancialmente de mensalidades e patrocínio de eventos. Dessa forma, as contas a receber são registradas pelo valor devido pelos associados por ocasião da emissão dos boletos das mensalidades, conforme o caso, sendo apresentadas pelo valor nominal dos títulos e estando sujeitas ao Ajuste a Valor Presente (AVP), quando relevantes.

Os adiantamentos de associados, são registrados no momento do seu recebimento em conta específica do passivo. O reconhecimento da receita ocorre de forma proporcional, ou seja, a medida em que é realizada (competência) a mensalidade ou a realização do evento, dependendo da natureza do adiantamento.

Quando aplicável e após a análise pela administração da Associação, são constituídas provisões para reduzir o risco de créditos pendentes há longa data, considerando a situação de cada credor.



**2. Resumo das principais políticas contábeis --Continuação**

**2.2.4. Imobilizado**

O imobilizado é contabilizado ao custo, que inclui todos os gastos incorridos na aquisição ou elaboração dos ativos, reduzido de depreciação. A depreciação é apurada e reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada e valor residual projetado de cada item.

A Associação revisa ao menos anualmente suas estimativas de vida útil dos seus ativos e, caso observe mudanças significativas nas estimativas, reconhece os efeitos dessas mudanças no resultado de forma prospectiva.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

**2.2.5 Intangível**

Os ativos intangíveis são registrados ao seu valor de custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é realizada ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação a prováveis perdas por redução ao valor recuperável.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos, revisados anualmente, são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

**2.2.6. Reconhecimento da receita e Apuração de resultado**

A receita e o resultado das operações da Associação (receitas e despesas) são apurados em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas de mensalidade dos associados são registradas de acordo com a tabela de contribuição vigente.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis --Continuação**

### 2.2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

A Associação apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação;

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Entidade classifica todos os demais passivos no não circulante.

## **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

### (i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem principalmente: provisões para créditos de liquidação duvidosa ou cancelamentos, restituição de mensalidades ou para redução ao valor recuperável de ativo, quando aplicável, além da provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e previdenciários.

### (ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

### **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação**

- a) *Provisão para créditos de liquidação duvidosa e cancelamentos e restituição de mensalidades e contribuições*

Uma provisão é registrada em uma quantia considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas decorrentes de cobranças de créditos a receber. Para reduzir o risco de crédito, a Entidade adota como prática a análise individualizada dos créditos pendentes a longa data.

- b) *Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e previdenciários*

Provisões, quando aplicáveis, são constituídas para as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

### **4. Covid 19**

Apesar do ano de 2022 ter sido marcado por uma crise mundial em decorrência da pandemia do novo coronavírus, obrigando todos a adotarem protocolos de segurança com procedimentos de isolamento social que forçaram a implementação de uma nova modalidade de trabalho – o home office - o IBL não parou.

Com o auxílio de meios tecnológicos nunca tão explorados (lives, webinars, reuniões virtuais e outros), o Instituto enfrentou uma das maiores crises de saúde pública que a humanidade já presenciou. No entanto, a equipe se manteve coesa, participativa e, sobretudo, produtiva, superando todos os desafios, sem que tenha havido descontinuidade do trabalho desenvolvido pelo IBL.

Logo no início da pandemia, em virtude da necessidade do isolamento social, o IBL implementou uma nova modalidade de trabalho – o home office – e, a partir de então, todas as reuniões de equipe, Conselho Gestor, Assembleias Gerais e demais encontros e eventos, como webinars, passaram a ser realizados de forma virtual, e para tal foi adquirida a Plataforma Zoom Meetings.

Além disso, apesar de o Instituto continuar contando com a receita de todas as entidades mantenedoras e com o repasse financeiro proveniente do convênio firmado com a CNT, por precaução, o IBL reduziu a remuneração de dois contratos firmados com prestadores de serviços.

Cumpra também ressaltar que, em razão das medidas tributárias promovidas pelo Governo Federal visando amenizar os efeitos da crise econômico-financeira advindas da pandemia do novo coronavírus, o IBL adiou o pagamento dos tributos de seus funcionários celetistas, como INSS, Cofins, PIS e FGTS, de acordo com

## IBL Instituto Brasil Logística

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

(Em Reais)

a legislação vigente à época.

### 5. Detalhes da Nota Explicativa

#### 5.1 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa geral	21.506	21.193
Aplicações financeiras	<u>1.150.196</u>	<u>1.773.891</u>
	<u><b>1.171.702</b></u>	<u><b>1.795.084</b></u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), tendo seus rendimentos atrelados ao CDB, e possui liquidez imediata.

## IBL Instituto Brasil Logística

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em Reais)

### 5.2 Outros créditos

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento a terceiros	0,00	0,00
Impostos a compensar	629	629
Créditos de Convênios	0,00	0,00
	<u>629</u>	<u>629</u>

Trata-se de adiantamentos efetuados para a reforma, onde a nota fiscal foi emitida somente após o término da mesma.

### 5.3 Imobilizado e Intangível

O saldo do imobilizado é composto conforme segue:

		31/12/2022			31/12/2021
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	10%	13.536	(4.345)	9.191	10.545
Móveis e Utensílios	10%	37.252	(14.164)	23.088	26.813
Marcas	0%	1.733	0	1.733	1.733
		<u>50.788</u>	<u>(13.430)</u>	<u>34.012</u>	<u>39.091</u>

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Associação e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação.

### Movimentação do custo do ativo imobilizado

	31/12/2021	Adição	Depreciação/baixa	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10.545	-	(1.353)	9.191
Móveis e utensílios	26.813	-	(3.725)	23.088
Marcas	1.733	-	0,00	1.733
	<u>41.337</u>	<u>2.766</u>	<u>(5.078)</u>	<u>34.012</u>

## IBL Instituto Brasil Logística

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

(Em Reais)

Em 31 de dezembro de 2022, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos. A Associação não possui bens do ativo imobilizado dados como em garantias, penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

### 5.4 Obrigações trabalhistas

Trata-se de obrigações de natureza salarial decorrente das relações contratuais com empregados, seus respectivos encargos sociais retidos em folha e provisões de férias, conforme descrito:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários e Ordenados a Pagar	1.839	298
Rescisões a Pagar	0,00	0,00
Provisão de Férias	2.693	0,00
Provisão INSS s/Férias	687	0,00
Provisão FGTS s/Férias	215	0,00
Provisão PIS s/ Férias	27	0,00
INSS a Recolher	2.019	665
FGTS a Recolher	9.449	9.235
	<u><b>16.929</b></u>	<u><b>10.198</b></u>

### 5.5 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cofins a Recolher	323	469
Irrf a Recolher	552	552
Irrf a Recolher RPA	234	0,00
Irrf s/ Trabalho Assalariado	0,00	0,00
Pis a Recolher	40	4,00
Iss Retido a Recolher – RPA	217	90
Csrf a Recolher	1.711	1.711
	<u><b>3.077</b></u>	<u><b>2.826</b></u>

## IBL Instituto Brasil Logística

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em Reais)

### 5.6 Outras Obrigações

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Convênio CNT	198.635	1.488.873
Cheques a Compensar	3.611	3.611
	<u><b>202.246</b></u>	<u><b>1.492.484</b></u>

### 5.7 Patrimônio Social

O patrimônio social é constituído de acordo com o Estatuto Social da Entidade e pelos superávits (déficit) apurados.

### 5.8 Receita Bruta

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contribuições	873.600	723.802
Convênio CNT	1.325.238	1.215.115
	<u><b>2.198.838</b></u>	<u><b>1.938.917</b></u>

### 5.9 Custos e despesas por natureza

A Associação optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Apresentamos a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Serviços de terceiros (a)	(93.972)	(125.285)
Gastos com pessoal, encargos e benefícios	(64.153)	(230.642)
Propaganda e Publicidade	(0,00)	(0,00)
Viagens e Representações	(12.590)	(9.539)
Despesas de ocupação	(0,00)	(11.297)
Depreciação	(5.079)	(5.012)
Utilidades e Serviços	(3.198)	(7.035)
Despesas gerais (b)	(62.519)	(75.750)
Despesas tributárias	(17.586)	(3.745)
Outras despesas operacionais (c)	(1.325.238)	(1.215.115)
	<u><b>(1.584.335)</b></u>	<u><b>(1.683.420)</b></u>

## IBL Instituto Brasil Logística

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em Reais)

- (a) Representado basicamente por: consultoria e assessoria jurídica e prestação de serviço de serviços jurídicos;
- (b) Entidades e associativas, assessoria contábil, gastos com reuniões externas.
- (c) Refere-se aos gastos do convênio CNT.

### 5.10 Resultado Financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas bancárias	(956)	(1.465)
Juros Pagos e Incorridos	(0,00)	(0,00)
IOF sobre operações financeiras	(119)	(275)
Outras despesas	(0,00)	(128)-
	<u>(1.075)</u>	<u>(1.868)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	<u>69.331</u>	<u>9.435</u>
Descontos Obtidos	<u>0.00</u>	<u>5.00</u>
Outras receitas	<u>5.295</u>	<u>0.00</u>
	<u><b>74.626</b></u>	<u><b>9.440</b></u>

## 6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Associação estão substancialmente representados pelas aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores nacionais, efetuados em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Caixa, bancos e aplicações financeiras: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- Contas a receber de clientes: as contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa;



## **IBL Instituto Brasil Logística**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em Reais)

- Fornecedores: os valores reconhecidos representam a parcela em reais dos valores de aquisição das mercadorias e adiantamento de clientes;

### Risco de crédito

A Associação não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas.

### Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos.

### Gestão de risco de capital

Os objetivos da Associação ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

### Risco de taxas de câmbio

Não há instrumentos financeiros de proteção vinculados com operações de compras de insumos, sendo as variações das taxas de câmbio suportadas pela Associação.

### Operações com instrumentos derivativos

A Associação não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco.

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Associados da  
**IBL – Instituto Brasil de Logística**  
Distrito Federal - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do IBL – Instituto Brasil de Logística (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IBL – Instituto Brasil de Logística (“Instituto”) em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do instituto. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo (SP), 11 de abril de 2023.

TATICCA Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe  
Sócio  
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP